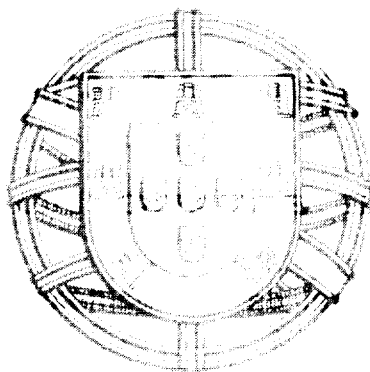




II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública (conta provisória de Janeiro a Junho de 1992) 7608-(2)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Ano económico de 1992

Conta provisória dos meses de Janeiro a Junho

(Artigo 24.º da Lei n.º 6/91, de 26 de Fevereiro)

Movimento em dinheiro, nos cofres públicos e no Banco de Portugal e suas agências, como Caixa Geral do Tesouro, no período decorrido de 1 de Janeiro a 30 de Junho

ENTRADA		SAÍDA	
Junho 30		1992 — Janeiro 1	
Receitas orçamentais arrecadadas.....	1 631 856 151 799\$50	Saldo do ano anterior:	
Operações de tesouraria 4 614 150 705 004\$00		Positivo nas tesourarias e outros cofres	2 408 722 527\$70
Transferência de fundos <u>550 498 596 312\$50</u>	5 164 649 301 316\$50	Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agências	<u>198 995 893 212\$40</u> 196 587 170 684\$70
Saldo que passa ao mês seguinte:		Junho 30	
Positivo nas tesourarias e outros cofres	27 062 443 568\$20	Fundos saídos:	
Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agências	<u>251 213 898 295\$00</u> 224 151 454 726\$80	Para despesas públicas orçamentais	2 013 609 960 531\$00
		Operações de tesouraria 4 241 251 516 501\$60	
		Transferência de fundos <u>569 208 260 125\$50</u>	<u>4 810 459 776 627\$10</u>
	<u>7 020 656 907 842\$80</u>		<u>7 020 656 907 842\$80</u>

Excesso das despesas sobre as receitas orçamentais..... 381 753 808 731\$50

Ano económico de 1992

Meses de Janeiro a Junho

Mapa das **receltas** do Estado por cobrar em 1 de Janeiro de 1992, liquidadas, cobradas e anuladas no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral, e previsão orçamental para o mesmo ano de 1992

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
RECEITAS CORRENTES					
CAPÍTULO 01					
Impostos directos					
Grupo 01 — Sobre o rendimento:					
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-\$-	337 848 093 086\$00	337 848 044 172\$00	-\$-	790 600 000 000\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-\$-	159 555 991 100\$00	159 555 991 100\$00	4 175 024\$00	330 000 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	497 404 084 186\$00	497 404 035 272\$00	4 175 024\$00	1 120 600 000 000\$00
Grupo 02 — Outros:					
Imposto sobre as sucessões e doações	-\$-	8 044 538 719\$00	6 282 243 703\$00	736 960 888\$00	24 800 000 000\$00
Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro	-\$-	9 339 346 913\$20	7 933 986 270\$40	1 863 382 165\$10	14 800 000 000\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	-\$-	135 209 914\$00	135 209 914\$00	-\$-	150 000 000\$00
Imposto especial sobre veículos	-\$-	1 202 865\$00	1 202 865\$00	3 976 980\$00	1 000 000\$00
Impostos directos diversos	-\$-	315 686 750\$30	316 667 609\$50	76 855 809\$50	29 000 000\$00
Soma do grupo 02	-\$-	17 835 985 161\$50	14 669 310 361\$90	2 681 175 842\$60	39 780 000 000\$00
Total do capítulo 01	-\$-	515 240 069 347\$50	512 073 345 633\$90	2 685 350 866\$60	1 160 380 000 000\$00
CAPÍTULO 02					
Impostos indirectos					
Grupo 01 — Transacções internacionais:					
Direitos de importação	-\$-	5 509 956 819\$00	6 369 328 567\$00	-\$-	20 400 000 000\$00
Sobretaxa de importação	-\$-	23 765 931\$00	19 215 125\$00	-\$-	100 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	5 533 722 750\$00	6 388 543 692\$00	-\$-	20 500 000 000\$00
Grupo 02 — Sobre o consumo:					
Imposto sobre os produtos petrolíferos	-\$-	175 260 530 071\$00	175 259 705 577\$00	-\$-	371 300 000 000\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	-\$-	396 732 495 948\$50	379 804 134 225\$00	13 513 102 546\$50	900 000 000 000\$00
Imposto automóvel (IA)	-\$-	46 147 453 617\$00	46 102 412 138\$00	-\$-	88 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o café	-\$-	1 708 512 463\$00	1 690 100 014\$00	-\$-	3 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	-\$-	48 894 837 702\$00	48 813 913 019\$00	-\$-	115 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	-\$-	5 349 018 269\$00	5 073 167 831\$00	-\$-	11 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre cerveja	-\$-	5 635 884 905\$00	5 616 137 635\$00	-\$-	14 000 000 000\$00
Imposto interno de consumo	-\$-	1 007 859\$00	1 007 859\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	679 729 740 834\$50	662 360 578 298\$00	13 513 102 546\$50	1 502 300 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Outros:					
Lotarias	-\$-	1 583 631 027\$00	1 573 931 027\$00	-\$-	5 500 000 000\$00
Estampilhas fiscais	-\$-	3 617 874 300\$00	3 621 558 350\$00	10 471 848\$00	15 000 000 000\$00
Imposto do selo	-\$-	99 172 889 578\$50	98 799 144 570\$00	50 042 996\$50	205 000 000 000\$00
Imposto de transacções	-\$-	181 763 473\$00	1 423 986 213\$00	196 740 245\$50	380 000 000\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	-\$-	1 003 366 096\$00	1 003 366 096\$00	-\$-	-\$-
Imposto sobre minas	-\$-	816 294\$00	3 111 756\$00	3 235 949\$00	15 000 000\$00
Imposto do jogo	-\$-	648 891 036\$00	648 891 036\$00	-\$-	1 400 000 000\$00
Impostos rodoviários:					
De circulação	-\$-	1 825 831 657\$00	5 524 027\$00	1 748 030 746\$50	-\$-
De camionagem	-\$-	443 682 778\$00	2 248 229\$00	407 846 937\$00	-\$-
De compensação	-\$-	5 612 541\$00	2 964 032\$00	34 118 462\$00	-\$-
Imposto e taxas sobre espec- táculos e divertimentos...	-\$-	184 166 500\$00	179 006 196\$00	5 910 000\$00	250 000 000\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolu- mentos	-\$-	1 016 110 080\$50	992 976 103\$50	-\$-	2 000 000 000\$00
Serviços aduaneiros — Trá- fego	-\$-	135 170 223\$00	134 604 647\$00	-\$-	-\$-
Serviços judiciais prestados a empresas	-\$-	121 420 442\$50	121 342 921\$50	-\$-	170 000 000\$00
Serviços de energia	-\$-	195 534 709\$50	195 534 709\$50	-\$-	430 000 000\$00
Serviços gerais e licencia- mentos concedidos a em- presas	-\$-	75 610 406\$80	75 617 083\$30	-\$-	525 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	-\$-	2 879 675\$00	2 926 073\$00	25 759\$00	-\$-
Fiscalização de actividades comerciais e industriais...	-\$-	413 370 065\$00	413 370 065\$00	-\$-	1 517 838 000\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Impostos indirectos diversos	-\$-	19 228 981\$00	19 359 845\$00	-\$-	20 000 000\$00
Soma do grupo 03	-\$-	110 647 849 863\$80	109 219 462 979\$80	2 456 422 943\$50	232 207 838 000\$00
Total do capítulo 02	-\$-	795 911 313 448\$30	777 968 584 969\$80	15 969 525 490\$00	1 755 007 838 000\$00

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviço de passaportes	-\$-	214 478 805\$00	214 478 805\$00	-\$-	500 000 000\$00
Serviços judiciais	-\$-	1 602 411 822\$50	1 602 373 623\$50	7 215\$00	850 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamen- tos	-\$-	291 663 312\$40	291 648 312\$40	-\$-	300 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	-\$-	7 860 909\$00	7 860 909\$00	-\$-	-\$-
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	-\$-	4 126 218 581\$00	4 126 218 581\$00	-\$-	8 000 000 000\$00
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	-\$-	27 563 202\$00	27 563 202\$00	-\$-	50 000 000\$00
Adicionais	-\$-	38 762 249\$50	38 762 249\$50	-\$-	25 000 000\$00
Taxas diversas	-\$-	16 375 246\$50	16 375 246\$50	10 080\$00	30 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	6 325 334 127\$90	6 325 280 928\$90	17 295\$00	9 755 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receltas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:					
Juros de mora	-\$-	15 348 959 568\$40	5 298 733 742\$70	4 757 409 589\$00	10 000 000 000\$00
Taxa de relaxe	-\$-	13 271 483\$00	13 086 224\$00	-\$-	25 000 000\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão	-\$-	63 666 620\$00	49 420 233\$00	705 761\$00	80 000 000\$00
Multas por infracção do imposto de selo	-\$-	19 041 825\$00	19 041 825\$00	-\$-	10 000 000\$00
Multas, coimas por infracção ao Código da Estrada e demais legislação	-\$-	629 845 987\$00	629 845 987\$00	-\$-	1 000 000 000\$00
Multas e penalidades diversas	-\$-	533 357 299\$50	533 385 127\$50	815 939\$00	1 500 000 000\$00
Coimas e penalidades por contra-ordenações	-\$-	433 983 699\$50	433 472 688\$50	7 209\$00	500 000 000\$00
Soma do grupo 02	-\$-	17 042 126 482\$40	6 976 985 827\$70	4 758 938 498\$00	13 115 000 000\$00
Total do capítulo 03	-\$-	23 367 460 610\$30	13 302 266 756\$60	4 758 955 793\$00	22 870 000 000\$00

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	1 386 831 919\$50	1 386 831 919\$50	-\$-	2 259 628 000\$00
Empresas privadas	-\$-	21 890 113\$00	25 079 608\$00	-\$-	2 744 301 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	1 408 722 032\$50	1 411 911 527\$50	-\$-	5 003 929 000\$00

Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:

Estado (CGE)	-\$-	367 927 555\$50	367 927 555\$50	-\$-	57 325 000\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	2 568 589 941\$00	2 568 589 938\$00	-\$-	538 378 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	3 467 277\$00	3 467 277\$00	-\$-	173 909 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	2 939 984 773\$50	2 939 984 770\$50	-\$-	769 612 000\$00

Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:

Instituições particulares	-\$-	6 066 276 385\$00	6 066 276 385\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	6 066 276 385\$00	6 066 276 385\$00	-\$-	-\$-

Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:

Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	50 128 576 548\$00	50 128 576 548\$00	-\$-	76 777 233 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	20 206\$00	20 206\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	50 128 596 754\$00	50 128 596 754\$00	-\$-	76 777 233 000\$00

Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recetas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 06 — Juros — Famílias:					
Particulares	-\$	11 120 920\$00	11 120 920\$00	-\$	-\$
Soma do grupo 06	-\$	11 120 920\$00	11 120 920\$00	-\$	-\$
Grupo 07 — Juros — Exterior:					
Macau	-\$	2 480 003\$00	2 480 003\$00	-\$	4 960 000\$00
CEE	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Outros	-\$	258 380 490\$00	258 380 490\$00	-\$	758 073 000\$00
Soma do grupo 07	-\$	260 860 493\$00	260 860 493\$00	-\$	763 033 000\$00
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$	885 588 000\$00	885 588 000\$00	-\$	840 000 000\$00
Estabelecimentos fabris militares	-\$	777 707\$00	777 707\$00	-\$	2 384 000\$00
Outras empresas	-\$	7 652 706 977\$00	7 652 706 977\$00	-\$	16 160 000 000\$00
Empresas privadas	-\$	21 355 877\$00	21 355 877\$00	-\$	-\$
Soma do grupo 08	-\$	8 560 428 561\$00	8 560 428 561\$00	-\$	17 002 384 000\$00
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas....	-\$	16 963 419 260\$00	16 963 419 260\$00	-\$	22 750 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$	1 667 200 971\$00	1 667 200 971\$00	-\$	2 050 000 000\$00
Soma do grupo 09	-\$	18 630 620 231\$00	18 630 620 231\$00	-\$	24 800 000 000\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Outras empresas	-\$	375 000 000\$00	375 000 000\$00	-\$	200 000 000\$00
Empresas privadas	-\$	69 943 048\$00	69 943 048\$00	-\$	-\$
Soma do grupo 10	-\$	444 943 048\$00	444 943 048\$00	-\$	200 000 000\$00
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:					
Serviços autónomos	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Outros	-\$	168 542\$00	168 542\$00	-\$	-\$
Soma do grupo 11	-\$	168 542\$00	168 542\$00	-\$	-\$
Grupo 12 — Renditas de terrenos:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras					
Administrações públicas....	-\$	1 950 000\$00	1 950 000\$00	-\$	-\$
Administrações privadas:	-\$	6 340 153\$50	6 340 153\$50	-\$	1 500 000\$00
Empresas petrolíferas...	-\$	802 500\$00	802 500\$00	-\$	2 347 000\$00
Exterior	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Outros sectores	-\$	15 507 362\$00	15 507 362\$00	-\$	10 000 000\$00
Soma do grupo 12	-\$	24 600 015\$50	24 600 015\$50	-\$	13 847 000\$00
Total do capítulo 04	-\$	88 476 321 755\$50	88 479 511 247\$50	-\$	125 330 038 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 05					
Transferências					
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	6 500\$00	6 500\$00	-\$-	-\$-
Empresas privadas.....	-\$-	97 994 934\$00	97 994 934\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	98 001 434\$00	98 001 434\$00	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE).....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	844 399 232\$00	844 399 232\$00	-\$-	2 240 000 000\$00
Serviços autónomos	-\$-	214 441 769\$00	215 660 033\$00	-\$-	811 672 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	17 201 828\$50	17 201 828\$50	-\$-	30 000 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	439 496\$00	439 496\$00	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	1 076 482 325\$50	1 077 700 589\$50	-\$-	3 081 672 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas:					
Instituições particulares	-\$-	400 820\$50	400 820\$50	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	-\$-	400 820\$50	400 820\$50	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas.....	-\$-	140 799 319\$50	140 799 319\$50	-\$-	200 000 000\$00
Soma do grupo 05	-\$-	140 799 319\$50	140 799 319\$50	-\$-	200 000 000\$00
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares	-\$-	987 452\$00	987 452\$00	-\$-	1 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	987 452\$00	987 452\$00	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior:					
Comunidades Europeias:					
Restituições	-\$-	1 613 982 218\$00	1 613 982 218\$00	-\$-	4 800 000 000\$00
Compensação financeira	-\$-	1 217 935 665\$50	1 217 935 665\$50	-\$-	1 100 000 000\$00
Outras	-\$-	18 976 531\$00	18 976 531\$00	-\$-	318 699 000\$00
Outros:					
Estrangeiro	-\$-	454 547 421\$50	454 547 421\$50	-\$-	3 968 000 000\$00
Serviços consulares	-\$-	190 515 775\$50	190 515 775\$50	-\$-	50 000 000\$00
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	-\$-	3 495 957 611\$50	3 495 957 611\$50	-\$-	10 236 699 000\$00
Total do capítulo 05	-\$-	4 812 628 963\$00	4 813 847 227\$00	-\$-	13 519 371 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 06					
Venda de bens e serviços correntes					
Grupo 01 — Venda de bens duradouros:					
Administrações públicas....	-\$-	126 941 055\$50	126 941 055\$50	-\$-	-\$-
Outros sectores:					
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	2 788 140\$00	2 788 140\$00	-\$-	500 000\$00
Serviços diversos	-\$-	58 574 424\$00	58 574 424\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	188 303 619\$50	188 303 619\$50	-\$-	500 000\$00
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:					
Publicações e impressos:					
Serviços de administração geral	-\$-	481 585 401\$50	430 406 350\$50	401 785\$00	850 000 000\$00
Serviços militares	-\$-	2 880\$00	2 880\$00	-\$-	250 000\$00
Serviços de educação....	-\$-	74 716\$50	74 716\$50	-\$-	2 500 000\$00
Serviços diversos	-\$-	41 198 240\$00	41 197 940\$00	-\$-	100 000 000\$00
Fardamentos e artigos pessoais:					
Serviços aduaneiros....	-\$-	5 979 480\$00	5 979 809\$00	-\$-	-\$-
Serviços diversos	-\$-	2 846 351\$50	2 846 351\$50	-\$-	-\$-
Recursos naturais	-\$-	114 140\$00	114 140\$00	-\$-	20 000 000\$00
Recursos florestais	-\$-	52 600\$00	1 179 448\$00	-\$-	3 000 000\$00
Bens inutilizados:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública ...	-\$-	1 225 061\$00	1 225 061\$00	-\$-	800 000\$00
Outros bens não duradouros	-\$-	15 080 716\$00	15 080 716\$00	-\$-	10 000 000\$00
Soma do grupo 02	-\$-	548 159 586\$50	498 107 412\$50	401 785\$00	986 550 000\$00
Grupo 03 — Serviços:					
Administrações públicas....	-\$-	886 498 885\$50	886 498 524\$50	493\$00	2 600 000 000\$00
Outros sectores	-\$-	78 471 845\$50	78 471 845\$50	-\$-	170 000 000\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:					
Fomento marítimo	-\$-	7 736 626\$00	7 736 626\$00	-\$-	500 000\$00
Diversos	-\$-	28 736 678\$50	28 749 699\$50	-\$-	-\$-
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Alimentação e alojamento:					
Serviços prisionais	-\$-	906 352\$00	906 352\$00	-\$-	3 000 000\$00
Diversos	-\$-	205 720\$00	205 720\$00	-\$-	-\$-
Trabalhos de conta de terceiros:					
Industriais — Inspeção dos Explosivos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 420 000\$00
Recursos naturais	-\$-	4 800\$00	4 800\$00	-\$-	7 000 000\$00
Diversos	-\$-	162 968\$00	162 968\$00	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recetas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Vistorias e ensaios:					
Cultura popular e es- pectáculos	-\$-	901 830\$00	901 830\$00	-\$-	50 000\$00
Energia	-\$-	449 167\$00	449 167\$00	-\$-	2 000 000\$00
Diversos	-\$-	4 294 171\$00	4 294 171\$00	-\$-	-\$-
Serviços aduaneiros	-\$-	119 200 538\$00	125 036 170\$00	-\$-	100 000 000\$00
Serviços de educação — Cen- tros de ensino	-\$-	38 401 725\$50	38 401 725\$50	-\$-	1 000 000\$00
Serviços de saúde	-\$-	1 047 189\$00	1 047 189\$00	-\$-	5 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	623 849 558\$50	623 849 558\$50	-\$-	436 776 000\$00
Serviços — Exterior:					
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	-\$-	1 733 785 823\$50	1 733 785 823\$50	-\$-	4 237 430 000\$00
Diversos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	3 524 653 878\$00	3 530 502 170\$00	493\$00	7 566 176 000\$00
Grupo 04 — Rendas:					
Habitações	-\$-	54 173 484\$50	54 173 484\$50	-\$-	70 000 000\$00
Edifícios	-\$-	16 230 205\$00	16 230 205\$00	-\$-	20 000 000\$00
Outras:					
Serviços hidroagríco- las — Obras de rega e beneficiação	-\$-	137 495\$00	137 495\$00	59 003\$00	150 000\$00
Serviços hidroagríco- las — Obras de fo- mento	-\$-	36 245 597\$00	36 245 597\$00	-\$-	41 368 000\$00
Diversos	-\$-	35 800 320\$00	35 800 320\$00	-\$-	4 500 000\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	142 587 101\$50	142 587 101\$50	59 003\$00	136 018 000\$00
<i>Total do capítulo 06</i>	-\$-	4 403 704 185\$50	4 359 500 303\$50	461 281\$00	8 689 244 000\$00

CAPÍTULO 07

Outras receitas correntes

Produto da venda de valores desamortizados	-\$-	226 203 973\$50	226 203 973\$50	-\$-	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	-\$-	5 433 435 345\$50	5 433 435 345\$50	-\$-	9 785 694 000\$00
Lucros de amoeção	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	170 000\$00
Excesso de vencimentos	-\$-	684 855\$00	684 855\$00	-\$-	300 000\$00
Receitas nos termos do n.º 5, ar- tigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março	-\$-	1 841 207 348\$00	1 841 207 348\$00	-\$-	-\$-
Comparticipação nas despesas da ADSE	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 07</i>	-\$-	7 501 531 522\$00	7 501 531 522\$00	-\$-	9 786 164 000\$00

RECEITAS DE CAPITAL

CAPÍTULO 08

Venda de bens de investimento

Grupo 01 — Terrenos — Adminis- trações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	31 500\$00	31 500\$00	-\$-	500 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	26 994 937\$00	26 994 937\$00	-\$-	600 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	27 026 437\$00	27 026 437\$00	-\$-	600 500 000\$00
Grupo 02 — Terrenos — Exterior					
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recetas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores	-\$-	274 140\$00	274 140\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	274 140\$00	274 140\$00	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Habitações — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	82 475\$00	82 475\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	52 053 440\$00	52 053 440\$00	-\$-	1 404 000 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	52 135 915\$00	52 135 915\$00	-\$-	1 405 000 000\$00
Grupo 08 — Edifícios — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores	-\$-	6 400 000\$00	6 400 000\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	6 400 000\$00	6 400 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	111 000\$00	111 000\$00	-\$-	200 000\$00
Diversos — Desamortização de semoventes	-\$-	9 993 718\$00	9 993 718\$00	-\$-	10 000 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	10 104 718\$00	10 104 718\$00	-\$-	10 200 000\$00
Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores	-\$-	505 500\$00	505 500\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	505 500\$00	505 500\$00	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 08</i>	-\$-	96 446 710\$00	96 446 710\$00	-\$-	2 015 700 000\$00

CAPÍTULO 09

Transferências

Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	34 830 838\$50	34 830 838\$50	-\$-	10 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	2 758 046\$50	2 758 046\$50	-\$-	20 000 000\$00
Outras	-\$-	1 466 407\$00	1 466 407\$00	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Empresas privadas:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$	142 642 071\$50	142 839 183\$50	-\$	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$	8 478 761\$00	8 478 761\$00	-\$	10 000 000\$00
Outras	-\$	1 201 852\$00	1 201 852\$00	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$	191 377 976\$50	191 575 088\$50	-\$	160 000 000\$00
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Fundos autónomos	-\$	1 487 354\$00	1 487 354\$00	-\$	-\$
Serviços autónomos	-\$	9 777 626\$00	9 777 626\$00	-\$	280 000\$00
Administração Local — Continente	-\$	488 316\$50	488 316\$50	-\$	500 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$	11 753 296\$50	11 753 296\$50	-\$	780 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas					
.....	-\$	1 545 000\$00	1 545 000\$00	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$	1 545 000\$00	1 545 000\$00	-\$	-\$
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Grupo 05 — Empresas de seguros					
.....	-\$	166 994\$00	166 994\$00	-\$	480 000 000\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$	166 994\$00	166 994\$00	-\$	480 000 000\$00
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$	30 111 669\$40	29 915 456\$40	89 050\$00	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$	16 814 211\$50	16 814 211\$50	-\$	30 000\$00
Outras	-\$	126 900\$00	126 900\$00	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$	47 052 780\$90	46 856 567\$90	89 050\$00	140 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior — CEE:					
Comunidades Europeias:					
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção orientação	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas	-\$	-\$	-\$	-\$	45 000 000 000\$00
Outras	-\$	-\$	-\$	-\$	5 000 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$	-\$	-\$	-\$	45 005 000 000\$00
Grupo 08 — Exterior — Outros:					
Estrangeiro	-\$	28 122 303\$00	28 122 303\$00	-\$	-\$
Macau	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$	28 122 303\$00	28 122 303\$00	-\$	-\$
<i>Total do capítulo 09</i>	-\$	280 018 350\$90	280 019 249\$90	89 050\$00	45 785 780 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 10					
Activos financeiros					
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações pú- blicas	-\$-	145 980\$00	145 980\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	145 980\$00	145 980\$00	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Estado (CGE).....	-\$-	155 000\$00	155 000\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	155 000\$00	155 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equi- paradas ou participa- das	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou parti- cipadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 06	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Títulos de participa- ção — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Títulos de participa- ção — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públi- cas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 09	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 10	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:					
Particulares	-\$-	4 004 643\$50	4 004 643\$50	-\$-	2 000 000\$00
Soma do grupo 11	-\$-	4 004 643\$50	4 004 643\$50	-\$-	2 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundos autónomos	-\$-	79 636\$00	79 636\$00	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	308 518 741\$00	308 518 741\$00	-\$-	461 636 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	848 756\$00	848 756\$00	-\$-	129 182 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 12	-\$-	309 447 133\$00	309 447 133\$00	-\$-	590 818 000\$00
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:					
Amortizações diversas	-\$-	202 000 000\$00	202 000 000\$00	-\$-	940 727 000\$00
Soma do grupo 13	-\$-	202 000 000\$00	202 000 000\$00	-\$-	940 727 000\$00
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	3 712 109 371\$50	3 712 109 371\$50	-\$-	1 180 326 000\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	4 975 037\$00	4 975 037\$00	-\$-	4 976 000\$00
Empresas privadas	-\$-	6 265 002\$50	6 265 002\$50	-\$-	1 028 305 000\$00
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	239 390 966\$00	239 390 966\$00	-\$-	4 667 157 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 14	-\$-	3 962 740 377\$00	3 962 740 377\$00	-\$-	6 880 764 000\$00
Grupo 15 — Outros activos financeiros:					
Alienação de partes sociais de empresas	-\$-	130 638 076 376\$00	130 638 076 376\$00	-\$-	350 000 000 000\$00
Recuperação de créditos (CE-ROT)	-\$-	3 035 370 270\$00	3 035 370 270\$00	-\$-	2 000 000 000\$00
Diversos	-\$-	23 562 623\$00	23 562 623\$00	-\$-	399 862 000\$00
Soma do grupo 15	-\$-	133 697 009 269\$00	133 697 009 269\$00	-\$-	352 399 862 000\$00
Total do capítulo 10	-\$-	138 175 502 402\$50	138 175 502 402\$50	-\$-	360 814 171 000\$00

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:					
Crédito externo	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	89 455 500 000\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	89 455 500 000\$00
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Crédito interno	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	996 409 996 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	996 409 996 000\$00
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	8 000\$00	8 000\$00	-\$-	22 500 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	8 000\$00	8 000\$00	-\$-	22 500 000\$00
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 11</i>	-\$-	8 000\$00	8 000\$00	-\$-	1 085 887 996 000\$00

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:

Direitos aduaneiros de importação	-\$-	11 493 336 907\$00	11 990 130 873\$00	-\$-	21 162 700 000\$00
Direitos niveladores agrícolas	-\$-	10 787 130 855\$00	9 797 404 310\$00	-\$-	21 195 300 000\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	-\$-	11 137 675\$00	11 137 675\$00	-\$-	16 300 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	22 291 605 437\$00	21 798 672 858\$00	-\$-	42 374 300 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Outras receitas comunitárias:					
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre as trocas intercomunitárias destinadas ao FEOGA ...	-\$-	1 159 948 750\$00	878 190 900\$00	-\$-	-\$-
Cauções cobradas nos termos da Decisão n.º 3717/83/CECA	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Recursos diversos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	1 159 948 750\$00	878 190 900\$00	-\$-	-\$-
Total do capítulo 13	-\$-	23 451 554 187\$00	22 676 863 758\$00	-\$-	42 374 300 000\$00
CAPÍTULO 14					
Reposições não abatidas nos pagamentos	-\$-	10 457 584 566\$00	10 456 496 557\$50	4 469 436\$00	22 000 000 000\$00
Total do capítulo 14	-\$-	10 457 584 566\$00	10 456 496 557\$50	4 469 436\$00	22 000 000 000\$00
CAPÍTULO 15					
Contas de ordem					
Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:					
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	-\$-	140 710 581\$50	140 710 581\$50	-\$-	375 511 000\$00
Instituto Nacional de Administração	-\$-	35 069 702\$00	35 069 702\$00	-\$-	120 000 000\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	-\$-	178 419 439\$50	178 419 439\$50	-\$-	450 847 000\$00
Centro de Estudos e Formação Autárquica	-\$-	23 492 326\$00	23 492 326\$00	-\$-	40 300 000\$00
Instituto da Juventude	-\$-	367 149 328\$00	367 149 328\$00	-\$-	1 430 000 000\$00
Biblioteca Nacional	-\$-	26 261 273\$50	26 261 273\$50	-\$-	60 305 000\$00
Teatro Nacional de D. Maria II	-\$-	175 956 064\$00	175 956 064\$00	-\$-	120 000 000\$00
Instituto Português de Cinema	-\$-	808 608 690\$00	808 608 690\$00	-\$-	1 740 047 000\$00
Cinemateca Portuguesa	-\$-	120 907 570\$50	120 907 570\$50	-\$-	293 610 000\$00
Delegação Regional do Norte	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	11 300 000\$00
Comissariado para a Europa 91 — Portugal	-\$-	63 425 903\$00	63 425 903\$00	-\$-	-\$-
Comissariado de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha/92	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	1 940 000 878\$00	1 940 000 878\$00	-\$-	4 641 920 000\$00
Grupo 02 — Defesa Nacional:					
Hospital da Marinha	-\$-	25 687 763\$50	25 687 763\$50	-\$-	42 880 000\$00
Museu da Marinha	-\$-	22 696 161\$00	22 696 161\$00	-\$-	45 000 000\$00
Instituto de Socorros a Náufragos	-\$-	24 835 957\$50	24 835 957\$50	-\$-	70 000 000\$00
Arsenal do Alfeite	-\$-	858 295 333\$00	858 295 333\$00	-\$-	1 220 000 000\$00
Fábrica Nacional de Cordoaria	-\$-	73 740 550\$00	73 740 550\$00	-\$-	314 300 000\$00
Aquário Vasco da Gama	-\$-	5 107 684\$50	5 107 684\$50	-\$-	19 300 000\$00
Instituto Hidrográfico	-\$-	227 313 710\$00	227 313 710\$00	-\$-	620 000 000\$00
Fundo de Administração Central da Marinha	-\$-	444 064 169\$00	444 064 169\$00	-\$-	789 164 000\$00
Soma do grupo 02	-\$-	1 681 741 328\$50	1 681 741 328\$50	-\$-	3 120 644 000\$00
Grupo 03 — Finanças:					
Instituto de Informática ...	-\$-	109 995 060\$50	109 995 060\$50	-\$-	300 000 000\$00
Tribunal de Contas:					
Serviços próprios	-\$-	383 387 965\$00	383 567 065\$00	74 888\$00	515 800 000\$00
Serviço Regional dos Açores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	36 500 000\$00
Serviço Regional da Madeira	-\$-	7 471 242\$00	7 471 242\$00	-\$-	27 090 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).....	-\$	2 054 391 630\$00	2 054 391 630\$00	-\$	3 200 000 000\$00
Direcção-Geral da Administração Pública	-\$	3 126 014 756\$50	3 126 014 756\$50	-\$	64 000 000\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	-\$	114 081 595\$00	114 081 595\$00	-\$	249 080 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$	5 795 342 249\$00	5 795 521 349\$00	74 888\$00	4 392 470 000\$00
Grupo 04 — Administração Interna:					
Serviço Nacional de Bombeiros	-\$	1 790 781 407\$50	1 790 781 407\$50	-\$	3 500 000 000\$00
Inspecção dos Explosivos	-\$	64 177 950\$50	64 177 950\$50	-\$	73 100 000\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	-\$	122 007 680\$00	122 007 680\$00	-\$	260 000 000\$00
Polícia de Segurança Pública	-\$	837 347 781\$50	837 347 781\$50	-\$	1 694 562 000\$00
Guarda Nacional Republicana	-\$	498 037 770\$00	498 037 770\$00	-\$	2 000 000 000\$00
Guarda Fiscal	-\$	24 256 594\$00	24 256 594\$00	-\$	12 500 000\$00
Direcção-Geral de Viação ..	-\$	361 034 785\$00	361 034 785\$00	-\$	70 260 000\$00
Governos Civis:					
De Aveiro	-\$	58 241 397\$00	58 241 397\$00	-\$	123 500 000\$00
De Beja	-\$	13 069 365\$00	13 069 365\$00	-\$	53 650 000\$00
De Braga	-\$	86 443 023\$00	86 443 023\$00	-\$	185 650 000\$00
De Bragança	-\$	18 980 650\$50	18 980 650\$50	-\$	66 000 000\$00
De Castelo Branco	-\$	45 105 884\$50	45 105 884\$50	-\$	61 400 000\$00
De Coimbra	-\$	69 467 118\$00	69 467 118\$00	-\$	97 777 000\$00
De Évora	-\$	29 466 317\$00	29 466 317\$00	-\$	66 180 000\$00
De Faro	-\$	46 890 063\$50	46 890 063\$50	-\$	134 985 000\$00
Da Guarda	-\$	24 767 195\$00	24 767 195\$00	-\$	73 600 000\$00
De Leiria	-\$	84 586 768\$50	84 586 768\$50	-\$	118 710 000\$00
De Lisboa	-\$	74 508 233\$00	74 508 233\$00	-\$	737 580 000\$00
De Portalegre	-\$	17 228 212\$00	17 228 212\$00	-\$	64 170 000\$00
Do Porto	-\$	196 700 531\$00	196 700 531\$00	-\$	520 920 000\$00
De Santarém	-\$	32 598 324\$00	32 598 324\$00	-\$	113 440 000\$00
De Setúbal	-\$	108 953 347\$50	108 953 347\$50	-\$	178 991 000\$00
De Viana do Castelo ..	-\$	17 615 009\$00	17 615 009\$00	-\$	68 300 000\$00
De Vila Real	-\$	27 552 621\$50	27 552 621\$50	-\$	97 500 000\$00
De Viseu	-\$	32 781 235\$50	32 781 235\$50	-\$	130 000 000\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$	4 682 599 264\$00	4 682 599 264\$00	-\$	10 502 775 000\$00
Grupo 05 — Justiça:					
Serviços prisionais	-\$	335 212 154\$50	335 212 154\$50	-\$	1 000 000 000\$00
Serviços tutelares de menores	-\$	83 786 281\$50	83 786 281\$50	-\$	240 000 000\$00
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	-\$	36 877 273\$50	36 874 508\$50	-\$	140 000 000\$00
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	-\$	170 999 640\$00	170 999 640\$00	-\$	160 000 000\$00
Instituto de Reinserção Social	-\$	141 706 060\$50	141 706 060\$50	-\$	450 000 000\$00
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	-\$	3 231 900\$00	3 231 900\$00	-\$	12 500 000\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$	771 813 310\$00	771 810 545\$00	-\$	2 002 500 000\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:					
Instituto Geográfico e Cadastral	-\$	99 955 606\$50	99 955 606\$50	-\$	100 000 000\$00
Instituto de Investigação Científica e Tropical	-\$	25 937 667\$50	25 937 667\$50	-\$	60 000 000\$00
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	-\$	9 375 729\$00	9 375 729\$00	-\$	10 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	-\$	65 125 000\$00	65 125 000\$00	-\$	110 000 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$	200 394 003\$00	200 394 003\$00	-\$	280 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 07 — Agricultura:					
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	-\$	32 400 527\$00	32 400 527\$00	-\$	168 000 000\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	-\$	237 061 033\$50	237 061 033\$50	2 881\$00	668 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária	-\$	507 437 525\$00	507 437 525\$00	-\$	1 105 785 000\$00
Direcção-Geral da Pecuária	-\$	1 031 194 235\$00	1 031 194 235\$00	-\$	2 081 100 000\$00
Direcção-Geral das Florestas	-\$	1 520 233 265\$00	1 548 816 855\$00	22 846 357\$00	4 000 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	-\$	163 507 452\$00	163 507 452\$00	-\$	460 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	-\$	61 235 037\$50	61 235 037\$50	-\$	262 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	-\$	136 820 962\$00	136 820 962\$00	-\$	500 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	-\$	139 132 121\$00	139 132 121\$00	-\$	311 340 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	-\$	194 905 983\$50	194 905 983\$50	-\$	550 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	-\$	269 862 666\$00	269 862 666\$00	-\$	521 997 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	-\$	80 143 776\$50	80 143 776\$50	-\$	211 769 000\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	-\$	11 261 603\$50	11 261 603\$50	10 126\$50	35 000 000\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	-\$	131 999 117\$00	131 999 117\$00	-\$	294 000 000\$00
Soma do grupo 07	-\$	4 517 195 304\$50	4 545 778 894\$50	22 859 364\$50	11 168 991 000\$00
Grupo 08 — Indústria e Energia:					
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	-\$	1 028 819 740\$00	1 028 819 740\$00	-\$	3 080 000 000\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	-\$	257 437 829\$00	257 437 829\$00	-\$	850 000 000\$00
Instituto Português da Qualidade	-\$	231 915 946\$50	231 915 946\$50	-\$	375 000 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Norte	-\$	104 681 039\$00	104 681 039\$00	-\$	270 000 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro	-\$	76 846 474\$60	76 846 474\$60	-\$	259 610 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	-\$	95 620 779\$00	95 620 779\$00	-\$	326 000 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Alentejo	-\$	16 233 256\$00	16 233 256\$00	-\$	51 000 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Algarve	-\$	9 421 161\$00	9 421 161\$00	-\$	35 500 000\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	-\$	58 100 954\$00	58 100 954\$00	-\$	930 000 000\$00
Gabinete para a Pesquisa e Exploração do Petróleo	-\$	7 989 556\$00	7 989 556\$00	-\$	10 000 000\$00
Direcção-Geral de Energia	-\$	263 512 785\$20	263 517 375\$20	6 650\$00	1 100 000 000\$00
Soma do grupo 08	-\$	2 150 579 520\$30	2 150 584 110\$30	6 650\$00	7 287 110 000\$00
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:					
Inspecção-Geral do Trabalho	-\$	80 144 000\$00	80 144 000\$00	-\$	149 000 000\$00
Soma do grupo 09	-\$	80 144 000\$00	80 144 000\$00	-\$	149 000 000\$00
Grupo 10 — Educação:					
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	-\$	7 951 535\$00	7 951 535\$00	-\$	10 600 000\$00
Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira	-\$	17 689 430\$00	17 689 430\$00	-\$	6 000 000\$00
Editorial do Ministério da Educação	-\$	189 157 314\$50	189 157 314\$50	-\$	575 200 000\$00
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	-\$	2 943 583 656\$00	2 943 583 656\$00	-\$	8 800 000 000\$00
Estádio Nacional	-\$	27 225 161\$00	27 225 161\$00	-\$	35 930 000\$00
Estádio Universitário de Lisboa	-\$	13 227 841\$00	13 227 841\$00	-\$	33 500 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recetas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Universidade do Algarve ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	9 000 000\$00
Universidade de Aveiro	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	11 000 000\$00
Universidade da Beira Interior	-\$-	44 874 815\$50	44 874 815\$50	-\$-	50 000 000\$00
Universidade de Coimbra...	-\$-	118 306 476\$00	118 306 476\$00	-\$-	291 583 000\$00
Universidade de Évora	-\$-	96 736 000\$00	96 736 000\$00	-\$-	272 200 000\$00
Universidade de Lisboa:					
Reitoria	-\$-	20 421 186\$00	20 421 186\$00	-\$-	89 378 000\$00
Faculdade de Letras ..	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 000 000\$00
Faculdade de Ciências ..	-\$-	6 609 292\$50	6 609 292\$50	-\$-	6 500 000\$00
Faculdade de Farmácia ..	-\$-	125 250\$00	125 250\$00	-\$-	29 500 000\$00
Instituto de Ciências Sociais	-\$-	7 527 366\$00	7 527 366\$00	-\$-	15 900 000\$00
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana ..	-\$-	6 253 802\$00	6 253 802\$00	-\$-	15 000 000\$00
Universidade do Minho....	-\$-	20 000 000\$00	20 000 000\$00	-\$-	55 000 000\$00
Universidade Nova de Lis- boa:					
Reitoria	-\$-	20 164 005\$00	20 164 005\$00	-\$-	33 000 000\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$-	21 122 290\$00	21 122 290\$00	-\$-	49 100 000\$00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas...	-\$-	3 000 000\$00	3 000 000\$00	-\$-	30 000 000\$00
Faculdade de Economia ..	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 000 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas	-\$-	6 103 603\$00	6 103 603\$00	-\$-	12 000 000\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical ..	-\$-	2 143 617\$00	2 143 617\$00	-\$-	6 000 000\$00
Universidade do Porto	-\$-	183 421 639\$00	183 421 639\$00	-\$-	652 929 000\$00
Faculdade de Medicina Den- tária do Porto	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	10 750 000\$00
Instituto de Ciências Bio- médicas de Abel Salazar ..	-\$-	3 878 178\$00	3 878 178\$00	-\$-	7 004 000\$00
Universidade Técnica de Lisboa:					
Reitoria	-\$-	5 530 600\$00	5 530 600\$00	-\$-	30 000 000\$00
Instituto Superior Téc- nico	-\$-	197 196 087\$00	197 196 087\$00	-\$-	334 000 000\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão ..	-\$-	4 845 607\$00	4 845 607\$00	-\$-	21 000 000\$00
Instituto Superior de Agronomia	-\$-	25 363 450\$00	25 363 450\$00	-\$-	93 302 000\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	-\$-	2 914 843\$50	2 914 843\$50	-\$-	15 030 000\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	5 000 000\$00
Faculdade de Arquitec- tura	-\$-	13 236 349\$50	13 236 349\$50	-\$-	18 320 000\$00
Faculdade de Motrici- dade Humana	-\$-	10 158 719\$00	10 158 719\$00	-\$-	29 230 000\$00
Universidade de Trás-os- -Montes e Alto Douro ..	-\$-	26 162 048\$00	26 162 048\$00	-\$-	50 000 000\$00
Universidade Aberta	-\$-	79 300 656\$50	79 300 656\$50	-\$-	183 880 000\$00
Instituto Superior de Ciên- cias do Trabalho e da Empresa	-\$-	12 298 791\$00	12 298 791\$00	-\$-	48 600 000\$00
Instituto de Assuntos So- ciais da Educação	-\$-	43 570 038\$00	43 570 038\$00	-\$-	100 000 000\$00
Escolas Profissionais Públicas:					
Escola Profissional Agrí- cola da Quinta da Lageosa	-\$-	2 419 146\$50	2 419 146\$50	-\$-	6 445 000\$00
Serviços Sociais Universitá- rios:					
Da Universidade do Al- garve	-\$-	37 500 000\$00	37 500 000\$00	-\$-	90 000 000\$00
Da Universidade de Aveiro	-\$-	50 367 000\$00	50 367 000\$00	-\$-	201 470 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	-\$-	59 894 315\$00	59 894 315\$00	-\$-	105 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Da Universidade de Coimbra	-\$	199 999 844\$00	199 999 844\$00	-\$	370 000 000\$00
Da Universidade de Évora	-\$	51 178 960\$00	51 178 960\$00	-\$	100 600 000\$00
Da Universidade de Lisboa	-\$	156 959 936\$50	156 959 936\$50	-\$	360 000 000\$00
Da Universidade do Minho	-\$	70 000 000\$00	70 000 000\$00	-\$	228 976 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	-\$	87 500 000\$00	87 500 000\$00	-\$	150 000 000\$00
Da Universidade do Porto	-\$	212 085 690\$00	212 085 690\$00	-\$	345 550 000\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	-\$	172 481 498\$00	172 481 498\$00	-\$	340 000 000\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	-\$	60 356 335\$00	60 356 335\$00	-\$	121 225 000\$00
Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior	-\$	32 233 764\$00	32 233 764\$00	-\$	60 000 000\$00
Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional	-\$	-\$	-\$	-\$	13 000 000\$00
Instituto de Orientação Profissional	-\$	-\$	-\$	-\$	600 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	-\$	-\$	-\$	-\$	10 000 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	-\$	-\$	-\$	-\$	287 800 000\$00
Instituto Superior de Engenharia do Porto	-\$	5 274 524\$50	5 274 524\$50	-\$	50 000 000\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	-\$	9 252 561\$00	9 252 561\$00	-\$	18 000 000\$00
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	-\$	414 432\$00	414 432\$00	-\$	1 247 000\$00
Escola Nacional de Saúde Pública	-\$	14 124 665\$50	14 124 665\$50	-\$	28 600 000\$00
Institutos Politécnicos:					
Instituto Politécnico de Beja	-\$	-\$	-\$	-\$	22 700 000\$00
Instituto Politécnico de Bragança	-\$	4 505 775\$50	4 505 775\$50	-\$	8 000 000\$00
Instituto Politécnico de Castelo Branco	-\$	18 500 000\$00	18 500 000\$00	-\$	21 000 000\$00
Instituto Politécnico de Coimbra	-\$	30 006 209\$00	30 006 209\$00	-\$	36 000 000\$00
Instituto Politécnico da Guarda	-\$	-\$	-\$	-\$	1 900 000\$00
Instituto Politécnico de Leiria	-\$	-\$	-\$	-\$	1 800 000\$00
Instituto Politécnico de Lisboa	-\$	13 625 000\$00	13 625 000\$00	-\$	10 625 000\$00
Instituto Politécnico do Porto	-\$	21 792 519\$00	21 792 519\$00	-\$	73 300 000\$00
Instituto Politécnico de Santarém	-\$	29 956 722\$50	29 956 722\$50	-\$	125 005 000\$00
Instituto Politécnico de Setúbal	-\$	-\$	-\$	-\$	91 000 000\$00
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	-\$	5 755 171\$00	5 755 171\$00	-\$	36 500 000\$00
Instituto Politécnico de Viseu	-\$	10 603 625\$00	10 603 625\$00	-\$	18 000 000\$00
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	-\$	-\$	-\$	-\$	3 000 000\$00
Escolas Secundárias:					
De Abrantes (n.º 2)	-\$	5 488 140\$50	5 488 140\$50	-\$	11 000 000\$00
De António Inácio da Cruz — Grândola	-\$	3 076 467\$50	3 076 467\$50	-\$	11 716 000\$00
De Carvalhais	-\$	-\$	-\$	-\$	8 500 000\$00
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	-\$	8 130 749\$00	8 130 749\$00	-\$	12 000 000\$00
De D. Dinis (Paia) — Odivelas	-\$	12 129 375\$00	12 129 375\$00	-\$	24 060 000\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	-\$	2 332 266\$00	2 332 266\$00	-\$	4 541 000\$00
De Fermil de Basto	-\$	16 114 966\$00	16 114 966\$00	-\$	20 820 000\$00
De Rodo	-\$	10 577 564\$50	10 577 564\$50	-\$	22 000 000\$00
Soma do grupo 10	-\$	5 594 736 869\$50	5 594 736 869\$50	-\$	15 493 416 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Receitas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 11 — Saúde:					
Departamento de Gestão Fi- nanceira dos Serviços de Saúde:					
Administrações regionais dos serviços de saúde	-\$	6 836 200\$00	6 836 200\$00	-\$	3 840 000\$00
Instituto Nacional de Saúde.....	-\$	-\$	-\$	-\$	25 000 000\$00
Serviço Nacional de Saúde.....	-\$	88 000\$00	88 000\$00	-\$	7 200 000\$00
Instituto Nacional de Emer- gência Médica	-\$	1 220 295 287\$00	1 220 295 287\$00	-\$	3 158 135 000\$00
Soma do grupo 11	-\$	1 227 219 487\$00	1 227 219 487\$00	-\$	3 194 175 000\$00
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:					
Laboratório Nacional de En- genharia Civil.....	-\$	660 431 038\$50	660 431 038\$50	-\$	1 500 000 000\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Par- ticulares	-\$	123 826 717\$50	123 826 717\$50	-\$	300 000 000\$00
Junta Autónoma de Estra- das	-\$	7 214 975 520\$00	7 214 975 520\$00	-\$	11 500 000 000\$00
Direcção-Geral de Transpor- tes Terrestres	-\$	30 159 695\$00	30 159 695\$00	-\$	22 000 000\$00
Direcção-Geral da Aviação Civil	-\$	60 086 928\$00	60 086 928\$00	-\$	127 500 000\$00
Soma do grupo 12	-\$	8 089 479 899\$00	8 089 479 899\$00	-\$	13 449 500 000\$00
Grupo 13 — Comércio e Turismo:					
Fundo de Turismo	-\$	9 568 966 771\$50	9 568 966 771\$50	29 337\$60	36 300 000 000\$00
Instituto Nacional de Forma- ção Turística	-\$	179 987 563\$00	179 987 563\$00	-\$	1 360 000 000\$00
Direcção-Geral do Turismo	-\$	58 592 308\$50	58 592 308\$50	\$40	136 000 000\$00
Direcção-Geral da Concorrên- cia e Preços	-\$	2 073 043\$50	2 073 043\$50	-\$	2 000 000\$00
Direcção-Geral de Inspecção Económica	-\$	16 472 258\$50	16 472 258\$50	-\$	28 000 000\$00
Instituto de Promoção Turística	-\$	800 553 242\$50	800 553 242\$50	-\$	1 000 000 000\$00
Soma do grupo 13	-\$	10 626 645 187\$50	10 626 645 187\$50	29 338\$00	38 826 000 000\$00
Grupo 14 — Ambiente e dos Re- cursos Naturais:					
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:					
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$	-\$	-\$	-\$	1 000 000\$00
Fundo de Conservação e Protecção dos Recur- sos Hídricos.....	-\$	431 560 107\$00	431 560 107\$00	-\$	1 250 000 000\$00
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	-\$	159 541 582\$00	159 541 582\$00	-\$	660 000 000\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	-\$	131 817 405\$50	131 817 405\$50	-\$	187 341 000\$00
Instituto Nacional de Meteo- rologia e Geofísica	-\$	70 013 806\$50	70 013 806\$50	-\$	45 000 000\$00
Soma do grupo 14	-\$	792 932 901\$00	792 932 901\$00	-\$	2 143 341 000\$00
Grupo 15 — Mar:					
Escola Náutica Infante D. Henrique	-\$	14 402 784\$00	14 402 784\$00	-\$	22 500 000\$00
Escola Portuguesa de Pescas	-\$	161 064 654\$00	161 064 654\$00	-\$	305 000 000\$00
Instituto Nacional de Investi- gação das Pescas.....	-\$	9 142 153\$00	9 142 153\$00	-\$	20 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1992	Recetas			Previsão orçamental para 1992 — Lei n.º 2/92, de 9 de Março
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Instituto Português de Conservas e Pescado	-\$-	53 642 831\$00	53 642 831\$00	-\$-	150 000 000\$00
Inspecção-Geral das Pescas ..	-\$-	1 682 485\$00	1 682 485\$00	-\$-	4 000 000\$00
Direcção-Geral das Pescas ..	-\$-	35 776 695\$50	35 776 695\$50	-\$-	60 000 000\$00
Juntas Autónomas dos Portos:					
Do Norte	-\$-	153 226 330\$50	153 231 707\$50	1 083\$00	350 000 000\$00
De Aveiro	-\$-	518 133 129\$50	519 485 594\$50	3 396 295\$30	840 000 000\$00
Da Figueira da Foz ...	-\$-	175 870 564\$00	175 870 564\$00	-\$-	1 040 000 000\$00
Do Centro	-\$-	124 404 897\$00	124 404 897\$00	-\$-	350 000 000\$00
Do Barlavento do Algarve	-\$-	85 208 054\$00	85 208 054\$00	-\$-	130 000 000\$00
Do Sotavento do Algarve	-\$-	111 116 004\$00	111 116 004\$00	-\$-	350 000 000\$00
Instituto do Trabalho Portuário	-\$-	40 087 068\$00	40 087 068\$00	-\$-	113 329 000\$00
Instituto Nacional de Pilotagem de Portos	-\$-	282 636 688\$00	282 636 688\$00	-\$-	1 858 000 000\$00
Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos	-\$-	26 056 304\$50	26 056 304\$50	-\$-	50 000 000\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	-\$-	1 792 450 642\$00	1 793 808 484\$00	3 397 378\$30	5 642 829 000\$00
<i>Total do capítulo 15</i>	-\$-	49 943 274 843\$30	49 973 397 200\$30	26 367 618\$80	122 294 671 000\$00
RESUMO					
Receitas correntes:					
Impostos directos	-\$-	515 240 069 347\$50	512 073 345 633\$90	2 685 350 866\$60	1 160 380 000 000\$00
Impostos indirectos	-\$-	795 911 313 448\$30	777 968 584 969\$80	15 969 525 490\$00	1 755 007 838 000\$00
Taxas, multas e outras penalidades	-\$-	23 367 460 610\$30	13 302 266 756\$60	4 758 955 793\$00	22 870 000 000\$00
Rendimentos da propriedade	-\$-	88 476 321 755\$50	88 479 511 247\$50	-\$-	125 330 038 000\$00
Transferências	-\$-	4 812 628 963\$00	4 813 847 227\$00	-\$-	13 519 371 000\$00
Venda de bens e serviços correntes	-\$-	4 403 704 185\$50	4 359 500 303\$50	461 281\$00	8 689 244 000\$00
Outras receitas correntes ...	-\$-	7 501 531 522\$00	7 501 531 522\$00	-\$-	9 786 164 000\$00
<i>Somam as «Receitas correntes»</i>	-\$-	1 439 713 029 832\$10	1 408 498 587 660\$30	23 414 293 430\$60	3 095 582 655 000\$00
Receitas de capital:					
Venda de bens de investimento	-\$-	96 446 710\$00	96 446 710\$00	-\$-	2 015 700 000\$00
Transferências	-\$-	280 018 350\$90	280 019 249\$90	89 050\$00	45 785 780 000\$00
Activos financeiros	-\$-	138 175 502 402\$50	138 175 502 402\$50	-\$-	360 814 171 000\$00
Passivos financeiros	-\$-	8 000\$00	8 000\$00	-\$-	1 085 887 996 000\$00
Outras receitas de capital ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Somam as «Receitas de capital»</i>	-\$-	138 551 975 463\$40	138 551 976 362\$40	89 050\$00	1 494 503 647 000\$00
Recursos próprios comunitários ...	-\$-	23 451 554 187\$00	22 676 863 758\$00	-\$-	42 374 300 000\$00
Reposições não abatidas nos pagamentos	-\$-	10 457 584 566\$00	10 456 496 557\$50	4 469 436\$00	22 000 000 000\$00
<i>Somam as «Receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições»</i>	-\$-	1 612 174 144 048\$50	1 580 183 924 338\$20	23 418 851 916\$60	4 654 460 602 000\$00
Contas de ordem	-\$-	49 943 274 843\$30	49 973 397 200\$30	26 367 618\$80	122 294 671 000\$00
<i>Total da receita</i>	-\$-	1 662 117 418 891\$80	1 630 157 321 538\$50	23 445 219 535\$40	4 776 755 273 000\$00
Reposições (abatidas nos pagamentos)	-\$-	1 698 830 261\$00	1 698 830 261\$00	-\$-	-\$-
<i>Total geral</i>	-\$-	1 663 816 249 152\$80	1 631 856 151 799\$50	23 445 219 535\$40	4 776 755 273 000\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Agosto de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Meses de Janeiro

Mapa das receitas liquidadas e cobradas no ano e meses supra-indicados e sua

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Junho	
	—	
	Ano económico	
	1991	1992

RECEITAS CORRENTES

CAPÍTULO 01

Impostos directos

Grupo 01 — Sobre o rendimento:

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).....	267 009 343 423\$00	337 848 093 086\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	125 911 142 490\$50	159 555 991 100\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>392 920 485 913\$50</i>	<i>497 404 084 186\$00</i>

Grupo 02 — Outros:

Imposto sobre as sucessões e doações.....	16 080 119 314\$50	8 044 538 719\$00
Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro .	14 218 158 161\$70	9 339 346 913\$20
Imposto do uso, porte e detenção de armas.....	137 856 803\$50	135 209 914\$00
Imposto especial sobre veículos	3 426 350\$00	1 202 865\$00
Impostos directos diversos	749 224 949\$00	315 686 750\$30
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>31 188 785 578\$70</i>	<i>17 835 985 161\$50</i>
<i>Total do capítulo 01</i>	<i>424 109 271 492\$20</i>	<i>515 240 069 347\$50</i>

CAPÍTULO 02

Impostos indirectos

Grupo 01 — Transacções internacionais:

Direitos de importação	9 632 058 327\$00	5 509 956 819\$00
Sobretaxa de importação	53 790 457\$00	23 765 931\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>9 685 848 784\$00</i>	<i>5 533 722 750\$00</i>

Grupo 02 — Sobre o consumo:

Imposto sobre os produtos petrolíferos.....	127 176 437 072\$00	175 260 530 071\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	364 080 108 795\$00	396 732 495 948\$50
Imposto automóvel/IA	34 453 559 033\$00	46 147 453 617\$00
Imposto de consumo sobre o café	1 515 253 497\$00	1 708 512 463\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	40 125 870 248\$00	48 894 837 702\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas.....	3 735 878 550\$00	5 349 018 269\$00
Imposto de consumo sobre cerveja.....	4 179 384 029\$00	5 635 884 905\$00
Imposto interno de consumo	368 259 893\$00	1 007 859\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>575 634 751 117\$00</i>	<i>679 729 740 834\$50</i>

Grupo 03 — Outros:

Lotarias.....	2 170 015 647\$00	1 583 631 027\$00
Estampilhas fiscais	5 890 013 229\$00	3 617 874 300\$00
Imposto do selo	89 947 661 896\$10	99 172 889 578\$50
Imposto de transacções	607 028 549\$00	181 763 473\$00

mico de 1992

a Junho

comparação com as que se liquidaram e cobraram nos mesmos meses do ano anterior

Liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
70 838 749 663\$00	-\$-	267 009 372 423\$00	337 848 044 172\$00	70 838 671 749\$00	-\$-
33 644 848 609\$50	-\$-	125 906 967 466\$50	159 555 991 100\$00	33 649 023 633\$50	-\$-
104 483 598 272\$50		392 916 339 889\$50	497 404 035 272\$00	104 487 695 382\$50	
-\$-	8 035 580 595\$50	15 090 411 498\$00	6 282 243 703\$00	-\$-	8 808 167 795\$00
-\$-	4 878 811 248\$50	19 792 094 511\$00	7 933 986 270\$40	-\$-	11 858 108 240\$60
-\$-	2 646 889\$50	137 856 803\$50	135 209 914\$00	-\$-	2 646 889\$50
-\$-	2 223 485\$00	3 577 100\$00	1 202 865\$00	-\$-	2 374 235\$00
-\$-	433 538 198\$70	404 738 331\$70	316 667 609\$50	-\$-	88 070 722\$20
	13 352 800 417\$20	35 428 678 244\$20	14 669 310 361\$90		20 759 367 882\$30
91 130 797 855\$30		428 345 018 133\$70	512 073 345 633\$90	83 728 327 500\$20	
-\$-	4 122 101 508\$00	9 851 919 527\$00	6 369 328 567\$00	-\$-	3 482 590 960\$00
-\$-	30 024 526\$00	37 383 047\$00	19 215 125\$00	-\$-	18 167 922\$00
	4 152 126 034\$00	9 889 302 574\$00	6 388 543 692\$00		3 500 758 882\$00
48 084 092 999\$00	-\$-	127 176 437 072\$00	175 259 705 577\$00	48 083 268 505\$00	-\$-
32 652 387 153\$50	-\$-	314 981 277 272\$50	379 804 134 225\$00	64 822 856 952\$50	-\$-
11 693 894 584\$00	-\$-	33 053 653 134\$00	46 102 412 138\$00	13 048 759 004\$00	-\$-
193 258 966\$00	-\$-	1 528 336 403\$00	1 690 100 014\$00	161 763 611\$00	-\$-
8 768 967 454\$00	-\$-	40 066 306 805\$00	48 813 913 019\$00	8 747 606 214\$00	-\$-
1 613 139 719\$00	-\$-	3 780 498 051\$00	5 073 167 831\$00	1 292 669 780\$00	-\$-
1 456 500 876\$00	-\$-	4 147 840 756\$00	5 616 137 635\$00	1 468 296 879\$00	-\$-
-\$-	367 252 034\$00	605 199 006\$00	1 007 859\$00	-\$-	604 191 147\$00
104 094 989 717\$50		525 339 548 499\$50	662 360 578 298\$00	137 021 029 798\$50	
-\$-	586 384 620\$00	2 170 015 647\$00	1 573 931 027\$00	-\$-	596 084 620\$00
-\$-	2 272 138 929\$00	5 833 904 610\$50	3 621 558 350\$00	-\$-	2 212 346 260\$50
9 225 227 682\$40	-\$-	89 941 834 311\$60	98 799 144 570\$00	8 857 310 258\$40	-\$-
-\$-	425 265 076\$00	517 245 442\$00	1 423 986 213\$00	906 740 771\$00	-\$-

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Junho	
	Ano económico	
	1991	1992
Imposto sobre os prémios de seguro	2 371 703 372\$00	1 003 366 096\$00
Imposto sobre minas	250 000\$00	816 294\$00
Imposto do jogo	556 265 902\$00	648 891 036\$00
Impostos rodoviários:		
De circulação	1 702 339 147\$80	1 825 831 657\$00
De camionagem	341 146 977\$70	443 682 778\$00
De compensação	26 803 488\$50	5 612 541\$00
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	136 655 208\$00	184 166 500\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	211 542 962\$00	1 016 110 080\$50
Serviços aduaneiros — Tráfego	- \$-	135 170 223\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	61 850 755\$50	121 420 442\$50
Serviços de energia	176 040 693\$00	195 534 709\$50
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	111 659 218\$50	75 610 406\$80
Emolumentos do Tribunal de Contas	3 983 070\$00	2 879 675\$00
Fiscalização de actividades comerciais e industriais	353 569 029\$50	413 370 065\$00
Participação nas receitas dos CTT	- \$-	- \$-
Participação nas receitas dos TLP	- \$-	- \$-
Impostos indirectos diversos	12 663 777\$50	19 228 981\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>104 681 192 923\$10</i>	<i>110 647 849 863\$90</i>
<i>Total do capítulo 02</i>	<i>690 001 792 824\$10</i>	<i>795 911 313 448\$30</i>

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviço de passaportes	209 839 226\$00	214 478 805\$00
Serviços judiciais	1 112 811 050\$00	1 602 411 822\$50
Serviços gerais e licenciamentos	239 423 591\$00	291 663 312\$40
Emolumentos do Tribunal de Contas	11 690 700\$00	7 860 909\$00
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	3 482 055 732\$00	4 126 218 581\$00
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	272 800\$00	27 563 202\$00
Adicionais	32 274 634\$00	38 762 249\$50
Taxas diversas	17 519 696\$00	16 375 246\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>5 105 887 429\$00</i>	<i>6 325 334 127\$90</i>

Grupo 02 — Multas e outras penalidades:

Juros de mora	16 013 751 909\$30	15 348 959 568\$40
Taxa de relaxe	14 274 694\$00	13 271 483\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão	75 349 032\$00	63 666 620\$00
Multas por infracção do imposto do selo	8 427 124\$00	19 041 825\$00
Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e demais legislação	2 291 877\$00	629 845 987\$00
Multas e penalidades diversas	771 414 303\$50	533 357 299\$50
Coimas e penalidades por contra-ordenações	339 230 407\$50	433 983 699\$50
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>17 224 739 347\$30</i>	<i>17 042 126 482\$40</i>

Total do capítulo 03 *22 330 626 776\$30* *23 367 460 610\$30*

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas	109 427 398\$50	1 386 831 919\$50
Empresas privadas	232 519 162\$00	21 890 113\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>341 946 560\$50</i>	<i>1 408 722 032\$50</i>

Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:

Estado (CGE)	4 641 577\$50	367 927 555\$00
Fundos autónomos	- \$-	- \$-
Serviços autónomos	294 339 231\$50	2 568 589 941\$00
Administração Local — Continente	1 927 797\$50	3 467 277\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	9 604\$00	- \$-
Segurança Social	- \$-	- \$-
Regiões Autónomas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>300 918 210\$50</i>	<i>2 939 984 743\$50</i>

Liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	1 368 337 276\$00	2 371 703 372\$00	1 003 366 096\$00	- \$-	1 368 337 276\$00
566 294\$00	- \$-	1 140 665\$00	3 111 756\$00	1 971 091\$00	- \$-
92 625 134\$00	- \$-	556 265 902\$00	648 891 036\$00	92 625 134\$00	- \$-
123 492 509\$20	- \$-	312 254 883\$20	5 524 027\$00	- \$-	306 730 856\$20
102 535 800\$30	- \$-	65 086 270\$20	2 248 229\$00	- \$-	62 838 041\$20
- \$-	21 190 947\$50	9 407 132\$00	2 964 032\$00	- \$-	6 443 100\$00
47 511 292\$00	- \$-	134 677 490\$00	179 006 196\$00	44 328 706\$00	- \$-
804 567 118\$50	- \$-	674 616 422\$00	992 976 103\$50	318 359 681\$50	- \$-
135 170 223\$00	- \$-	- \$-	134 604 647\$00	134 604 647\$00	- \$-
59 569 687\$00	- \$-	63 048 505\$50	121 342 921\$50	58 294 416\$00	- \$-
19 494 016\$50	- \$-	176 040 693\$00	195 534 709\$50	19 494 016\$50	- \$-
- \$-	36 048 811\$70	110 846 324\$50	75 617 083\$30	- \$-	35 229 241\$20
- \$-	1 103 395\$00	3 816 261\$00	2 926 073\$00	- \$-	890 188\$00
59 801 035\$50	- \$-	353 569 029\$50	413 370 065\$00	59 801 035\$50	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
6 565 203\$50	- \$-	12 616 511\$50	19 359 845\$00	6 743 333\$50	- \$-
5 966 656 940\$70		103 308 089 472\$50	109 219 462 979\$80	5 911 373 507\$30	
105 909 520 624\$20		638 536 940 546\$00	777 968 584 969\$80	139 431 644 423\$80	
4 639 579\$00	- \$-	209 839 226\$00	214 478 805\$00	4 639 579\$00	- \$-
489 600 772\$50	- \$-	1 112 802 850\$00	1 602 373 623\$50	489 570 773\$50	- \$-
52 239 721\$40	- \$-	239 403 191\$00	291 648 312\$40	52 245 121\$40	- \$-
- \$-	3 829 791\$00	11 681 128\$00	7 860 909\$00	- \$-	3 820 219\$00
644 162 849\$00	- \$-	3 482 057 478\$00	4 126 218 581\$00	644 161 103\$00	- \$-
27 290 402\$00	- \$-	272 800\$00	27 563 202\$00	27 290 402\$00	- \$-
6 487 615\$50	- \$-	32 276 134\$00	38 762 249\$50	6 486 115\$50	- \$-
- \$-	1 144 449\$50	17 480 456\$00	16 375 246\$50	- \$-	1 105 209\$50
1 219 446 698\$90		5 105 813 263\$00	6 325 280 928\$90	1 219 467 665\$90	
- \$-	664 792 340\$90	5 575 173 967\$70	5 298 733 742\$70	- \$-	276 440 225\$00
- \$-	1 003 211\$00	13 642 553\$00	13 086 224\$00	- \$-	556 329\$00
- \$-	11 682 412\$00	57 745 276\$00	49 420 233\$00	- \$-	8 325 043\$00
10 614 701\$00	- \$-	8 427 124\$00	19 041 825\$00	10 614 701\$00	- \$-
627 554 110\$00	- \$-	2 291 877\$00	629 845 987\$00	627 554 110\$00	- \$-
- \$-	238 057 004\$00	757 763 989\$50	533 385 127\$50	- \$-	224 378 862\$00
94 753 292\$00	- \$-	342 344 257\$50	433 472 688\$50	91 128 431\$00	- \$-
	182 612 864\$90	6 757 389 044\$70	6 976 985 827\$70	219 596 783\$00	
1 036 833 834\$00		11 863 202 307\$70	13 302 266 756\$60	1 439 064 448\$90	
1 277 404 521\$00	- \$-	109 427 398\$50	1 386 831 919\$50	1 277 404 521\$00	- \$-
- \$-	210 629 049\$00	232 849 233\$00	25 079 608\$00	- \$-	207 769 625\$00
1 066 775 472\$00		342 276 631\$50	1 411 911 527\$50	1 069 634 896\$00	
363 285 978\$00	- \$-	4 641 577\$50	367 927 555\$50	363 285 978\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
2 274 250 709\$50	- \$-	294 339 231\$50	2 568 589 938\$00	2 274 250 706\$50	- \$-
1 539 479\$50	- \$-	1 927 797\$50	3 467 277\$00	1 539 479\$50	- \$-
- \$-	9 604\$00	9 604\$00	- \$-	- \$-	9 604\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
2 639 066 563\$00		300 918 210\$50	2 939 984 770\$50	2 639 066 560\$00	

Designação das receitas	Recettas	
	Janeiro a Junho — Ano económico	
	1991	1992
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:		
Instituições particulares	2 649 329\$00	6 066 276 385\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	<u>2 649 329\$00</u>	<u>6 066 276 385\$00</u>
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	39 242 906 327\$50	50 128 576 548\$00
Outras instituições de crédito	- \$-	20 206\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	<u>39 242 906 327\$50</u>	<u>50 128 596 754\$00</u>
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Empresas privadas	9 830\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<u>9 830\$00</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 06 — Juros — Famílias:		
Particulares	489 876\$00	11 120 920\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	<u>489 876\$00</u>	<u>11 120 920\$00</u>
Grupo 07 — Juros — Exterior:		
Macau	3 720 003\$00	2 480 003\$00
CEE	- \$-	- \$-
Outros	173 259 772\$60	258 380 490\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	<u>176 979 775\$60</u>	<u>260 860 493\$00</u>
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	1 479 243 788\$00	885 588 000\$00
Estabelecimentos fabris militares	682 741\$00	777 707\$00
Outras empresas	864 938 481\$00	7 652 706 977\$00
Empresas privadas	2 084 643 827\$50	21 355 877\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	<u>4 429 508 837\$50</u>	<u>8 560 428 561\$00</u>
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	12 151 593 803\$00	16 963 419 260\$00
Outras instituições de crédito	811 116 000\$00	1 667 200 971\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	<u>12 962 709 803\$00</u>	<u>18 630 620 231\$00</u>
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	- \$-	- \$-
Outras empresas	747 612 031\$50	375 000 000\$00
Empresas privadas	- \$-	69 943 048\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	<u>747 612 031\$50</u>	<u>444 943 048\$00</u>
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:		
Serviços autónomos	371 165 253\$50	- \$-
Outros	- \$-	168 542\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	<u>371 165 253\$50</u>	<u>168 542\$00</u>
Grupo 12 — Rendas de terrenos:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	8 871\$00	1 950 000\$00
Administrações públicas	665 287\$00	6 340 153\$50
Administrações privadas:		
Empresas petrolíferas	5 205 000\$00	802 500\$00
Exterior	- \$-	- \$-
Outros sectores	14 991 965\$00	15 507 362\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	<u>20 871 123\$00</u>	<u>24 600 015\$50</u>
<i>Total do capítulo 04</i>	<u>58 597 766 957\$60</u>	<u>88 476 321 755\$50</u>

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
6 063 627 056\$00	-\$-	2 545 798\$00	6 066 276 385\$00	6 063 730 587\$00	-\$-
6 063 627 056\$00		2 545 798\$00	6 066 276 385\$00	6 063 730 587\$00	
10 885 670 220\$50	-\$-	39 242 906 327\$50	50 128 576 548\$00	10 885 670 220\$50	-\$-
20 206\$00	-\$-	-\$-	20 206\$00	20 206\$00	-\$-
10 885 690 426\$50		39 242 906 327\$50	50 128 596 754\$00	10 885 690 426\$50	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	9 830\$00	9 830\$00	-\$-	-\$-	9 830\$00
	9 830\$00	9 830\$00	-\$-		9 830\$00
10 631 044\$00	-\$-	489 876\$00	11 120 920\$00	10 631 044\$00	-\$-
10 631 044\$00		489 876\$00	11 120 920\$00	10 631 044\$00	-\$-
-\$-	1 240 000\$00	3 720 003\$00	2 480 003\$00	-\$-	1 240 000\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
85 120 717\$40	-\$-	173 259 772\$60	258 380 490\$00	85 120 717\$40	-\$-
83 880 717\$40		176 979 775\$60	260 860 493\$00	83 880 717\$40	
-\$-	593 655 788\$00	1 479 243 788\$00	885 588 000\$00	-\$-	593 655 788\$00
94 966\$00	-\$-	682 741\$00	777 707\$00	94 966\$00	-\$-
6 787 768 496\$00	-\$-	864 938 481\$00	7 652 706 977\$00	6 787 768 496\$00	-\$-
-\$-	2 063 287 950\$50	2 084 643 827\$50	21 355 877\$00	-\$-	2 063 287 950\$50
4 130 919 723\$50		4 429 508 837\$50	8 560 428 561\$00	4 130 919 723\$50	
4 811 825 457\$00	-\$-	12 151 593 803\$00	16 963 419 260\$00	4 811 825 457\$00	-\$-
856 084 971\$00	-\$-	811 116 000\$00	1 667 200 971\$00	856 084 971\$00	-\$-
5 667 910 428\$00		12 962 709 803\$00	18 630 620 231\$00	5 667 910 428\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	372 612 031\$50	747 612 031\$50	375 000 000\$00	-\$-	372 612 031\$50
69 943 048\$00	-\$-	-\$-	69 943 048\$00	69 943 048\$00	-\$-
	302 668 983\$50	747 612 031\$50	444 943 048\$00		302 668 983\$50
-\$-	371 165 253\$50	371 165 253\$50	-\$-	-\$-	371 165 253\$50
168 542\$00	-\$-	-\$-	168 542\$00	168 542\$00	-\$-
	370 996 711\$50	371 165 253\$50	168 542\$00		370 996 711\$50
1 941 129\$00	-\$-	8 871\$00	1 950 000\$00	1 941 129\$00	-\$-
5 674 866\$50	-\$-	665 287\$00	6 340 153\$50	5 674 866\$50	-\$-
-\$-	4 402 500\$00	5 205 000\$00	802 500\$00	-\$-	4 402 500\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
3 728 892\$50	-\$-	14 955 965\$00	15 507 362\$00	3 764 892\$50	-\$-
29 878 554 797\$90		20 835 123\$00	24 600 015\$50	29 881 553 749\$90	
		58 597 957 497\$60	88 479 511 247\$50		

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Junho	
	—	
	Ano económico	
	1991	1992
CAPÍTULO 05		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	6 500\$00
Empresas privadas	9 870\$00	97 994 934\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	9 870\$00	98 001 434\$00
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	93 344 919\$00	844 399 232\$00
Serviços autónomos	189 554 932\$00	214 441 769\$00
Administração Local — Continente	13 553 933\$50	17 201 828\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	161 807\$50	439 496\$00
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	296 615 592\$00	1 076 482 325\$50
Grupo 03 — Administrações privadas:		
Instituições particulares	597 687 212\$50	400 820\$50
<i>Soma do grupo 03</i>	597 687 212\$50	400 820\$50
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	150 000\$00	-\$-
Empresas privadas	-\$-	140 799 319\$50
<i>Soma do grupo 05</i>	150 000\$00	140 799 319\$50
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares	1 771 288\$00	987 452\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	1 771 288\$00	987 452\$00
Grupo 07 — Exterior:		
Comunidades Europeias:		
Restituições	3 208 928 193\$00	1 613 982 218\$00
Compensação financeira	1 049 216 860\$00	1 217 935 665\$50
Outras	566\$50	18 976 531\$00
Outros:		
Estrangeiro	446 619 858\$50	454 547 421\$50
Serviços consulares	20 970 163\$50	190 515 775\$50
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	4 725 735 641\$50	3 495 957 611\$50
<i>Total do capítulo 05</i>	5 621 969 604\$00	4 812 628 963\$00

CAPÍTULO 06**Venda de bens e serviços correntes**

Grupo 01 — Venda de bens duradouros:		
Administrações públicas	100 052 803\$00	126 941 055\$50
Outros sectores:		
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	6 405 649\$50	2 788 140\$00
Serviços diversos	55 424 821\$50	58 574 424\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	161 883 274\$00	188 303 619\$50

Liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
6 500\$00	-\$-	-\$-	6 500\$00	6 500\$00	-\$-
97 985 064\$00	\$	9 870\$00	97 994 934\$00	97 985 064\$00	-\$-
97 991 564\$00		9 870\$00	98 001 434\$00	97 991 564\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
751 054 313\$00	-\$-	93 344 919\$00	844 399 232\$00	751 054 313\$00	-\$-
24 886 837\$00	-\$-	189 740 882\$00	215 660 033\$00	25 919 151\$00	-\$-
3 647 895\$00	-\$-	13 553 933\$50	17 201 828\$50	3 647 895\$00	-\$-
277 688\$50	-\$-	161 807\$50	439 496\$00	277 688\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
779 866 733\$50		296 801 542\$00	1 077 700 589\$50	780 899 047\$50	
-\$-	597 286 392\$00	597 687 212\$50	400 820\$50	-\$-	597 286 392\$00
	597 286 392\$00	597 687 212\$50	400 820\$50		597 286 392\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	150 000\$00	150 000\$00	-\$-	-\$-	150 000\$00
140 799 319\$50	-\$-	-\$-	140 799 319\$50	140 799 319\$50	-\$-
140 649 319\$50		150 000\$00	140 799 319\$50	140 649 319\$50	
-\$-	783 836\$00	1 771 288\$00	987 452\$00	-\$-	783 836\$00
	783 836\$00	1 771 288\$00	987 452\$00		783 836\$00
-\$-	1 594 945 975\$00	3 208 928 193\$00	1 613 982 218\$00	-\$-	1 594 945 975\$00
168 718 805\$50	-\$-	1 049 216 860\$00	1 217 935 665\$50	168 718 805\$50	-\$-
18 975 964\$50	-\$-	566\$50	18 976 531\$00	18 975 964\$50	-\$-
7 927 563\$00	-\$-	446 619 858\$50	454 547 421\$50	7 927 563\$00	-\$-
169 545 612\$00	-\$-	20 970 163\$50	190 515 775\$50	169 545 612\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	1 229 778 030\$00	4 725 735 641\$50	3 495 957 611\$50		1 229 778 030\$00
	809 340 641\$00	5 622 155 554\$00	4 813 847 227\$00		808 308 327\$00
26 888 252\$50	-\$-	100 052 803\$00	126 941 055\$50	26 888 252\$50	-\$-
-\$-	3 617 509\$50	6 405 649\$50	2 788 140\$00	-\$-	3 617 509\$50
3 149 602\$50	-\$-	55 424 821\$50	58 574 424\$00	3 149 602\$50	-\$-
26 420 345\$50		161 883 274\$00	188 303 619\$50	26 420 345\$50	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Junho	
	Ano económico	
	1991	1992
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:		
Publicações e impressos:		
Serviços de administração geral	617 500 187\$50	481 585 401\$50
Serviços militares	331 667\$00	2 880\$00
Serviços de educação	1 234 039\$50	74 716\$50
Serviços diversos	52 240 190\$00	41 198 240\$00
Fardamentos e artigos pessoais:		
Serviços aduaneiros	4 250 900\$00	5 979 480\$00
Serviços diversos	5 828 595\$00	2 846 351\$50
Recursos naturais	812 900\$00	114 140\$00
Recursos florestais	2 094 530\$00	52 600\$00
Bens inutilizados:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	3 789 299\$00	1 225 061\$00
Outros bens não duradouros	7 523 087\$00	15 080 716\$00
Soma do grupo 02	695 605 395\$00	548 159 586\$50
Grupo 03 — Serviços:		
Administrações públicas	932 280 370\$00	886 498 885\$50
Outros sectores	115 846 258\$00	78 471 845\$50
Emolumentos pessoais dos serviços:		
Fomento marítimo	7 347 530\$00	7 736 626\$00
Diversos	1 950 398 891\$00	28 736 678\$50
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	2 421 478 856\$00	- \$-
Alimentação e alojamento:		
Serviços prisionais	3 597 462\$00	906 352\$00
Diversos	194 968\$00	205 720\$00
Trabalhos de conta de terceiros:		
Industriais — Inspeção dos Explosivos	- \$-	- \$-
Recursos naturais	10 880\$00	4 800\$00
Diversos	- \$-	162 968\$00
Vistorias e ensaios:		
Cultura popular e espectáculos	429 672\$00	901 830\$00
Energia	1 192 721\$00	449 167\$00
Diversos	84 838\$00	4 294 171\$00
Serviços aduaneiros	132 927 747\$00	119 200 538\$00
Serviços de educação — Centros de ensino	35 214 121\$00	38 401 725\$50
Serviços de saúde	2 612 395\$50	1 047 189\$00
Serviços diversos	154 001 213\$00	623 849 558\$50
Serviços — Exterior:		
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	1 891 541 777\$00	1 733 785 823\$50
Diversos	328 281\$00	- \$-
Soma do grupo 03	7 649 487 980\$50	3 524 653 878\$00
Grupo 04 — Rendas:		
Habitações	41 835 799\$50	54 173 484\$50
Edifícios	19 454 454\$50	16 230 205\$00
Outras:		
Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação	137 495\$00	137 495\$00
Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	- \$-	36 245 597\$00
Diversos	103 659\$00	35 800 320\$00
Soma do grupo 04	61 531 408\$00	142 587 101\$50
Total do capítulo 06	8 568 508 057\$50	4 403 704 185\$50

Liquidadas		Recetas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	135 914 786\$00	446 045 442\$00	430 406 350\$50	- \$-	15 639 091\$50
- \$-	328 787\$00	331 667\$00	2 880\$00	- \$-	328 787\$00
- \$-	1 159 323\$00	1 234 039\$50	74 716\$50	- \$-	1 159 323\$00
- \$-	11 041 950\$00	52 240 190\$00	41 197 940\$00	- \$-	11 042 250\$00
1 728 580\$00	- \$-	4 250 900\$00	5 979 809\$00	1 728 909\$00	- \$-
- \$-	2 982 243\$50	5 828 595\$00	2 846 351\$50	- \$-	2 982 243\$50
- \$-	698 760\$00	812 900\$00	114 140\$00	- \$-	698 760\$00
- \$-	2 041 930\$00	2 534 488\$00	1 179 448\$00	- \$-	1 355 040\$00
- \$-	2 564 238\$00	3 789 299\$00	1 225 061\$00	- \$-	2 564 238\$00
7 557 629\$00	- \$-	7 523 087\$00	15 080 716\$00	7 557 629\$00	- \$-
	147 445 808\$50	524 590 607\$50	498 107 412\$50		26 483 195\$00
- \$-	45 781 484\$50	932 280 827\$00	886 498 524\$50	- \$-	45 782 302\$50
- \$-	37 374 412\$50	115 846 258\$00	78 471 845\$50	- \$-	37 374 412\$50
389 096\$00	- \$-	7 347 530\$00	7 736 626\$00	389 096\$00	- \$-
- \$-	1 921 662 212\$50	1 950 398 891\$00	28 749 699\$50	- \$-	1 921 649 191\$50
- \$-	2 421 478 856\$00	2 739 015 906\$00	- \$-	- \$-	2 739 015 906\$00
- \$-	2 691 110\$00	3 597 462\$00	906 352\$00	- \$-	2 691 110\$00
10 752\$00	- \$-	194 968\$00	205 720\$00	10 172\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	6 080\$00	10 880\$00	4 800\$00	- \$-	6 080\$00
162 968\$00	- \$-	- \$-	162 968\$00	162 968\$00	- \$-
472 158\$00	- \$-	429 672\$00	901 830\$00	472 158\$00	- \$-
- \$-	743 554\$00	1 192 721\$00	449 167\$00	- \$-	743 554\$00
4 209 333\$00	- \$-	84 838\$00	4 294 171\$00	4 209 333\$00	- \$-
- \$-	13 727 209\$00	115 574 201\$00	125 036 170\$00	9 461 969\$00	- \$-
3 187 604\$50	- \$-	35 214 121\$00	38 401 725\$50	3 187 604\$50	- \$-
- \$-	1 565 206\$50	2 612 395\$50	1 047 189\$00	- \$-	1 565 206\$50
469 848 345\$50	- \$-	154 880 230\$00	623 849 558\$50	468 969 328\$50	- \$-
- \$-	157 755 953\$50	1 891 541 777\$00	1 733 785 823\$50	- \$-	157 755 953\$50
- \$-	328 281\$00	328 281\$00	- \$-	- \$-	328 281\$00
	4 124 834 102\$50	7 950 550 958\$50	3 530 502 170\$00		4 420 048 788\$50
12 337 685\$00	- \$-	41 799 799\$50	54 173 484\$50	12 373 685\$00	- \$-
- \$-	3 224 249\$50	19 454 454\$50	16 230 205\$00	- \$-	3 224 249\$50
- \$-	- \$-	137 495\$00	137 495\$00	- \$-	- \$-
36 245 597\$00	- \$-	- \$-	36 245 597\$00	36 245 597\$00	- \$-
35 696 661\$00	- \$-	103 659\$00	35 800 320\$00	35 696 661\$00	- \$-
81 055 693\$50		61 495 408\$00	142 587 101\$50	81 091 693\$50	
	4 164 803 872\$00	8 698 520 248\$00	4 359 500 303\$50		4 339 019 944\$50

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Junho	
	— Ano económico	
	1991	1992

CAPÍTULO 07

Outras receitas correntes

Produto da venda de valores desamoedados	- \$-	226 203 973 \$00
Prémios e taxas por garantias de riscos	3 604 271 255 \$50	5 433 435 345 \$50
Lucros de amodação	- \$-	- \$-
Excesso de vencimentos	329 667 \$00	684 855 \$00
Receitas nos termos do n.º 5, artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março	- \$-	1 841 207 348 \$00
Comparticipações nas despesas da ADSE	484 944 \$00	- \$-
<i>Total do capítulo 07</i>	<i>3 605 085 866 \$50</i>	<i>7 501 531 522 \$00</i>

RECEITAS DE CAPITAL

CAPÍTULO 08

Venda de bens de investimento

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	24 151 \$00	31 500 \$00
Diversos — Desamortização de imóveis	66 706 524 \$00	26 994 937 \$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>66 730 675 \$00</i>	<i>27 026 437 \$00</i>

Grupo 02 — Terrenos — Exterior

.....	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>

Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores

.....	2 372 831 \$00	274 140 \$00
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>2 372 831 \$00</i>	<i>274 140 \$00</i>

Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas

.....	216 736 \$00	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>216 736 \$00</i>	<i>- \$-</i>

Grupo 05 — Habitações — Exterior

.....	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>

Grupo 06 — Habitações — Outros sectores

.....	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>

Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	84 995 \$00	82 475 \$00
Diversos — Desamortização de imóveis	30 399 009 \$00	52 053 440 \$00
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>30 484 004 \$00</i>	<i>52 135 915 \$00</i>

Grupo 08 — Edifícios — Exterior

.....	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>

Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores

.....	- \$-	6 400 000 \$00
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>- \$-</i>	<i>6 400 000 \$00</i>

Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	1 970 355 \$00	111 000 \$00
Diversos — Desamortização de semoventes	7 219 198 \$00	9 993 718 \$00
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>9 189 553 \$00</i>	<i>10 104 718 \$00</i>

Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior

.....	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>- \$-</i>	<i>- \$-</i>

Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores

.....	286 329 \$00	505 500 \$00
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>286 329 \$00</i>	<i>505 500 \$00</i>

<i>Total do capítulo 08</i>	<i>109 280 128 \$00</i>	<i>96 446 710 \$00</i>
-----------------------------------	-------------------------	------------------------

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
226 203 973\$50	-\$-	-\$-	226 203 973\$50	226 203 973\$50	-\$-
1 829 164 090\$00	-\$-	3 604 271 255\$50	5 433 435 345\$50	1 829 164 090\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
355 188\$00	-\$-	329 667\$00	684 855\$00	355 188\$00	-\$-
1 841 207 348\$00	-\$-	-\$-	1 841 207 348\$00	1 841 207 348\$00	-\$-
-\$-	484 944\$00	484 944\$00	-\$-	-\$-	484 944\$00
3 896 445 655\$50		3 605 085 866\$50	7 501 531 522\$00	3 896 445 655\$50	
7 349\$00	-\$-	24 151\$00	31 500\$00	7 349\$00	-\$-
-\$-	39 711 587\$00	66 706 524\$00	26 994 937\$00	-\$-	39 711 587\$00
	39 704 238\$00	66 730 675\$00	27 026 437\$00		39 704 238\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	2 098 691\$00	2 372 831\$00	274 140\$00	-\$-	2 098 691\$00
	2 098 691\$00	2 372 831\$00	274 140\$00		2 098 691\$00
-\$-	216 736\$00	216 736\$00	-\$-	-\$-	216 736\$00
	216 736\$00	216 736\$00	-\$-		216 736\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	2 520\$00	84 995\$00	82 475\$00	-\$-	2 520\$00
21 654 431\$00	-\$-	30 399 009\$00	52 053 440\$00	21 654 431\$00	-\$-
21 651 911\$00		30 484 004\$00	52 135 915\$00	21 651 911\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
6 400 000\$00	-\$-	-\$-	6 400 000\$00	6 400 000\$00	-\$-
6 400 000\$00		-\$-	6 400 000\$00	6 400 000\$00	
-\$-	1 859 355\$00	1 970 355\$00	111 000\$00	-\$-	1 859 355\$00
2 774 520\$00	-\$-	7 219 198\$00	9 993 718\$00	2 774 520\$00	-\$-
915 165\$00		9 189 553\$00	10 104 718\$00	915 165\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
219 171\$00	-\$-	286 329\$00	505 500\$00	219 171\$00	-\$-
219 171\$00		286 329\$00	505 500\$00	219 171\$00	
	12 833 418\$00	109 280 128\$00	96 446 710\$00		12 833 418\$00

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Junho — Ano económico	
	1991	1992
CAPÍTULO 09		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	825 489\$50	34 830 838\$50
Cauções e depósitos perdidos	39 079 031\$50	2 758 046\$50
Outras	702 821\$50	1 466 407\$00
Empresas privadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	132 515 188\$00	142 642 071\$50
Cauções e depósitos perdidos	5 166 913\$50	8 478 761\$00
Outras	1 280 584\$00	1 201 852\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	179 570 028\$00	191 377 976\$50
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	38 823\$00	1 487 354\$00
Serviços autónomos	2 075 096\$00	9 777 626\$00
Administração Local — Continente	419 984\$50	488 316\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	9 121\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	2 543 024\$50	11 753 296\$50
Grupo 03 — Administrações privadas		
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	1 545 000\$00
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros		
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	166 994\$00
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	82 331 557\$00	30 111 669\$40
Cauções e depósitos perdidos	8 915 813\$50	16 814 211\$50
Outras	-\$-	126 900\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	91 247 370\$50	47 052 780\$90
Grupo 07 — Exterior — CEE:		
Comunidades Europeias:		
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção orientação	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas	-\$-	-\$-
Outras	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Exterior — Outros:		
Estrangeiro	-\$-	28 122 303\$00
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	28 122 303\$00
<i>Total do capítulo 09</i>	273 360 423\$00	280 018 350\$90

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
34 005 349\$00	-\$-	825 489\$50	34 830 838\$50	34 005 349\$00	-\$-
-\$-	36 320 985\$00	8 951 551\$50	2 758 046\$50	-\$-	6 193 505\$00
763 585\$50	-\$-	702 821\$50	1 466 407\$00	763 585\$50	-\$-
10 126 883\$50	-\$-	142 638 347\$00	142 839 183\$50	200 836\$50	-\$-
3 311 847\$50	-\$-	5 166 913\$50	8 478 761\$00	3 311 847\$50	-\$-
-\$-	78 732\$00	1 280 584\$00	1 201 852\$00	-\$-	78 732\$00
11 807 948\$50		159 565 707\$00	191 575 088\$50	32 009 381\$50	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
1 448 531\$00	-\$-	38 823\$00	1 487 354\$00	1 448 531\$00	-\$-
7 702 530\$00	-\$-	2 075 096\$00	9 777 626\$00	7 702 530\$00	-\$-
68 332\$00	-\$-	419 984\$50	488 316\$50	68 332\$00	-\$-
-\$-	9 121\$00	9 121\$00	-\$-	-\$-	9 121\$00
9 210 272\$00		2 543 024\$50	11 753 296\$50	9 210 272\$00	
1 545 000\$00	-\$-	-\$-	1 545 000\$00	1 545 000\$00	-\$-
1 545 000\$00		-\$-	1 545 000\$00	1 545 000\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
166 994\$00	-\$-	-\$-	166 994\$00	166 994\$00	-\$-
166 994\$00		-\$-	166 994\$00	166 994\$00	
-\$-	52 219 887\$60	83 045 663\$00	29 915 456\$40	-\$-	53 130 206\$60
7 898 398\$00	-\$-	8 915 813\$50	16 814 211\$50	7 898 398\$00	-\$-
126 900\$00	-\$-	-\$-	126 900\$00	126 900\$00	-\$-
44 194 589\$60		91 961 476\$50	46 856 567\$90	45 104 908\$60	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
28 122 303\$00	-\$-	-\$-	28 122 303\$00	28 122 303\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
28 122 303\$00		-\$-	28 122 303\$00	28 122 303\$00	
6 657 927\$90		254 070 208\$00	280 019 249\$90	25 949 041\$90	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Junho	
	Ano económico	
	1991	1992
CAPÍTULO 10		
Activos financeiros		
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	145 980\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	- \$-	145 980\$00
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	- \$-	- \$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	40 000\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	40 000\$00	- \$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	354 728\$00	155 000\$00
Fundos autónomos	- \$-	- \$-
Serviços autónomos	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	354 728\$00	155 000\$00
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	- \$-	- \$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Empresas privadas	451 960\$00	- \$-
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Outras instituições de crédito	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 06</i>	451 960\$00	- \$-
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	- \$-	- \$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	- \$-	- \$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 09</i>	- \$-	- \$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 10</i>	- \$-	- \$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:		
Particulares	5 490 189\$50	4 004 643\$50
<i>Soma do grupo 11</i>	5 490 189\$50	4 004 643\$50
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundos autónomos	79 636\$50	79 636\$00
Serviços autónomos	213 670 530\$00	308 518 741\$00
Administração Local — Continente	2 240 001\$00	848 756\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	- \$-	- \$-
Segurança Social	- \$-	- \$-
Regiões Autónomas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 12</i>	215 990 167\$50	309 447 133\$00

Liquidadas			Recetas cobradas		
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
145 980\$00	-\$-	-\$-	145 980\$00	145 980\$00	-\$-
145 980\$00		-\$-	145 980\$00	145 980\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	40 000\$00	40 000\$00	-\$-	-\$-	40 000\$00
	40 000\$00	40 000\$00	-\$-		40 000\$00
-\$-	199 782\$00	354 782\$00	155 000\$00	-\$-	199 782\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	199 782\$00	354 782\$00	155 000\$00		199 782\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	451 960\$00	451 960\$00	-\$-	-\$-	451 960\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	451 960\$00	451 960\$00	-\$-	-\$-	451 960\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	1 485 546\$00	5 490 189\$50	4 004 643\$50	-\$-	1 485 546\$00
	1 485 546\$00	5 490 189\$50	4 004 643\$50		1 485 546\$00
-\$-	\$50	79 636\$50	79 636\$00	-\$-	\$50
94 848 211\$00	-\$-	213 670 530\$00	308 518 741\$00	94 848 211\$00	-\$-
-\$-	1 391 245\$00	2 240 001\$00	848 756\$00	-\$-	1 391 245\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
93 456 965\$50		215 990 167\$50	309 447 133\$00	93 456 965\$50	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Junho — Ano económico	
	1991	1992
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:		
Amortizações diversas	128 885 739\$00	202 000 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<u>128 885 739\$00</u>	<u>202 000 000\$00</u>
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	486 075 326\$50	3 712 109 371\$50
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	4 829 078\$00	4 975 037\$00
Empresas privadas	150 379 841\$50	6 265 002\$50
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	387 963 143\$00	239 390 966\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 14</i>	<u>1 029 247 389\$00</u>	<u>3 962 740 377\$00</u>
Grupo 15 — Outros activos financeiros:		
Alienação de partes sociais de empresas	10 905 441 755\$00	130 638 076 376\$00
Recuperação de créditos (CEROT)	2 026 105 686\$00	3 035 370 270\$00
Diversos	2 017 145\$00	23 562 623\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	<u>12 933 564 586\$00</u>	<u>133 697 009 269\$00</u>
<i>Total do capítulo 10</i>	<u>14 314 024 813\$00</u>	<u>138 175 502 402\$50</u>

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	<u>-\$-</u>	<u>-\$-</u>
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<u>-\$-</u>	<u>-\$-</u>
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<u>-\$-</u>	<u>-\$-</u>
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<u>-\$-</u>	<u>-\$-</u>
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:		
Crédito externo	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<u>-\$-</u>	<u>-\$-</u>
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Crédito interno	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	<u>-\$-</u>	<u>-\$-</u>
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<u>-\$-</u>	<u>-\$-</u>

[illegible]

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Junho — Ano económico	
	1991	1992
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	- \$-	- \$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 09</i>	- \$-	- \$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	- \$-	8 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	- \$-	8 000\$00
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 11</i>	- \$-	- \$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 12</i>	- \$-	- \$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 13</i>	- \$-	- \$-
<i>Total do capítulo 11</i>	- \$-	8 000\$00

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Recursos próprios tradicionais:

Direitos aduaneiros de importação	11 590 612 939\$00	11 493 336 907\$00
Direitos niveladores agrícolas	10 381 449 346\$00	10 787 130 855\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	13 358 933\$00	11 137 675\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	21 985 421 218\$00	22 291 605 437\$00

Grupo 02 — Outras receitas comunitárias:

Montantes compensatórios monetários cobrados sobre as trocas intracomunitárias destinados ao FEOGA	21 392 291\$00	1 159 948 750\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão n.º 3717/83/CECA	23 612\$00	- \$-
Recursos diversos	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	21 415 903\$00	1 159 948 750\$00

Total do capítulo 13 22 006 837 121\$00 23 451 554 187\$00

CAPÍTULO 14

Reposições não abatidas nos pagamentos	12 502 871 767\$80	10 457 584 566\$00
<i>Total do capítulo 14</i>	12 502 871 767\$80	10 457 584 566\$00

CAPÍTULO 15

Contas de ordem

Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:

Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	- \$-	140 710 581\$50
Instituto Nacional de Administração	41 984 349\$00	35 069 702\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	204 376 741\$00	178 419 439\$50
Centros de Estudos e Formação Autárquica	- \$-	23 492 326\$00
Instituto da Juventude	937 946 416\$50	367 149 328\$00
Biblioteca Nacional	21 912 167\$50	26 261 273\$50
Teatro Nacional de D. Maria II	19 597 632\$00	175 956 064\$00
Instituto Português de Cinema	488 238 231\$00	808 608 690\$00
Cinemateca Portuguesa	72 718 968\$50	120 907 570\$50
Delegação Regional do Norte	- \$-	- \$-
Comissariado para a Europa 91 — Portugal	- \$-	63 425 903\$00
Comissariado de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha/92	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	1 786 774 505\$50	1 940 000 878\$00

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
8 000\$00	- \$-	- \$-	8 000\$00	8 000\$00	- \$-
8 000\$00		- \$-	8 000\$00	8 000\$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
8 000\$00		- \$-	8 000\$00	8 000\$00	
- \$-	97 276 032\$00	11 208 132 185\$00	11 990 130 873\$00	781 998 688\$00	- \$-
405 681 509\$00	- \$-	9 760 747 306\$00	9 797 404 310\$00	36 657 004\$00	- \$-
- \$-	2 221 258\$00	13 358 933\$00	11 137 675\$00	- \$-	2 221 258\$00
306 184 219\$00		20 982 238 424\$00	21 798 672 858\$00	816 434 434\$00	
1 138 556 459\$00	- \$-	21 032 797\$00	878 190 900\$00	857 158 103\$00	- \$-
- \$-	23 612\$00	23 612\$00	- \$-	- \$-	23 612\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
1 138 532 847\$00		21 056 409\$00	878 190 900\$00	857 134 491\$00	
1 444 717 066\$00		21 003 294 833\$00	22 676 863 758\$00	1 673 568 925\$00	
- \$-	2 045 287 201\$80	12 459 606 048\$30	10 456 496 557\$50	- \$-	2 003 109 490\$80
	2 045 287 201\$80	12 459 606 048\$30	10 456 496 557\$50		2 003 109 490\$80
140 710 581\$50	- \$-	- \$-	140 710 581\$50	140 710 581\$50	- \$-
- \$-	6 914 647\$00	41 984 349\$00	35 069 702\$00	- \$-	6 914 647\$00
- \$-	25 957 301\$50	204 376 741\$00	178 419 439\$50	- \$-	25 957 301\$50
23 492 326\$00	- \$-	- \$-	23 492 326\$00	23 492 326\$00	- \$-
- \$-	570 797 088\$50	937 946 416\$50	367 149 328\$00	- \$-	570 797 088\$50
4 349 106\$00	- \$-	21 912 167\$50	26 261 273\$50	4 349 106\$00	- \$-
156 358 432\$00	- \$-	19 597 632\$00	175 956 064\$00	156 358 432\$00	- \$-
320 370 459\$00	- \$-	488 238 231\$00	808 608 690\$00	320 370 459\$00	- \$-
48 188 602\$00	- \$-	72 718 968\$50	120 907 570\$50	48 188 602\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
63 425 903\$00	- \$-	- \$-	63 425 903\$00	63 425 903\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
153 226 372\$50		1 786 774 505\$50	1 940 000 878\$00	153 226 372\$50	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Junho	
	Ano económico	
	1991	1992
Grupo 02 — Defesa Nacional:		
Hospital da Marinha	15 757 378\$00	25 687 763\$50
Museu da Marinha	14 184 966\$00	22 696 161\$00
Instituto de Socorros a Náufragos	13 652 985\$50	24 835 957\$50
Arsenal do Alfeite	45 986 424\$00	858 295 333\$00
Fábrica Nacional de Cordoaria	173 420 373\$00	73 740 550\$00
Aquário Vasco da Gama	5 080 870\$00	5 107 684\$50
Inst.tuto Hidrográfico	167 247 050\$50	227 313 710\$00
Fundo de Administração Central da Marinha	-\$-	444 064 169\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	435 330 047\$00	1 681 741 328\$50
Grupo 03 — Finanças:		
Instituto de Informática	93 093 603\$00	109 995 060\$50
Tribunal de Contas:		
Serviços próprios	291 222 027\$00	383 387 965\$00
Serviço Regional dos Açores	-\$-	-\$-
Serviço Regional da Madeira	11 480 129\$00	7 471 242\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	2 277 290 934\$00	2 054 391 630\$00
Direcção-Geral da Administração Pública	41 131 374\$00	3 126 014 756\$50
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	116 997 191\$00	114 081 595\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	2 831 215 258\$00	5 795 342 249\$00
Grupo 04 — Administração Interna:		
Serviço Nacional de Bombeiros	1 292 700 770\$50	1 790 781 407\$50
Inspeção dos Explosivos	66 735 526\$00	64 177 950\$50
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	110 301 427\$50	122 007 680\$00
Polícia de Segurança Pública	-\$-	837 347 781\$50
Guarda Nacional Republicana	-\$-	498 037 770\$00
Guarda Fiscal	3 685 627\$00	24 256 594\$00
Direcção-Geral de Viação	30 626 370\$00	361 034 785\$00
Governos Cívicos:		
De Aveiro	-\$-	58 241 397\$00
De Beja	-\$-	13 069 365\$00
De Braga	-\$-	86 443 023\$00
De Bragança	-\$-	18 980 650\$50
De Castelo Branco	-\$-	45 105 884\$50
De Coimbra	-\$-	69 467 118\$00
De Évora	-\$-	29 466 317\$00
De Faro	-\$-	46 890 063\$50
Da Guarda	-\$-	24 767 195\$00
De Leiria	-\$-	84 586 768\$50
De Lisboa	-\$-	74 508 233\$00
De Portalegre	-\$-	17 228 212\$00
Do Porto	-\$-	196 700 531\$00
De Santarém	-\$-	32 598 324\$00
De Setúbal	-\$-	108 953 347\$50
De Viana do Castelo	-\$-	17 615 009\$00
De Vila Real	-\$-	27 552 621\$50
De Viseu	-\$-	32 781 235\$50
<i>Soma do grupo 04</i>	1 504 049 721\$00	4 682 599 264\$00
Grupo 05 — Justiça:		
Serviços prisionais	335 024 948\$00	335 212 154\$50
Serviços tutelares de menores	77 395 886\$50	83 786 281\$50
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	24 253 550\$00	36 877 273\$50
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	559 070\$50	170 999 640\$00
Instituto de Reinserção Social	-\$-	141 706 060\$50
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	-\$-	3 231 900\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	437 233 455\$00	771 813 310\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:		
Instituto Geográfico e Cadastral	93 940 089\$50	99 955 606\$50
Instituto de Investigação Científica e Tropical	22 924 973\$00	25 937 667\$50
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	25 000 000\$00	9 375 729\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	24 000 000\$00	65 125 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	165 865 062\$50	200 394 003\$00

Liquidadas		Recetas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
9 930 385\$50	-\$-	15 757 378\$00	25 687 763\$50	9 930 385\$50	-\$-
8 511 195\$00	-\$-	14 184 966\$00	22 696 161\$00	8 511 195\$00	-\$-
11 182 972\$00	-\$-	13 652 985\$50	24 835 957\$50	11 182 972\$00	-\$-
812 308 909\$00	-\$-	45 986 424\$00	858 295 333\$00	812 308 909\$00	-\$-
-\$-	99 679 823\$00	173 420 373\$00	73 740 550\$00	-\$-	99 679 823\$00
26 814\$50	-\$-	5 080 870\$00	5 107 684\$50	26 814\$50	-\$-
60 066 659\$50	-\$-	167 247 050\$50	227 313 710\$00	60 066 659\$50	-\$-
444 064 169\$00	-\$-	-\$-	444 064 169\$00	444 064 169\$00	-\$-
1 246 411 281\$50		435 330 047\$00	1 681 741 328\$50	1 246 411 281\$50	
16 901 457\$50	-\$-	93 093 603\$00	109 995 060\$50	16 901 457\$50	-\$-
92 165 938\$00	-\$-	290 629 845\$00	383 567 065\$00	92 937 220\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	4 008 887\$00	11 480 129\$00	7 471 242\$00	-\$-	4 008 887\$00
-\$-	222 899 304\$00	2 277 290 934\$00	2 054 391 630\$00	-\$-	222 899 304\$00
3 084 883 382\$50	-\$-	41 131 374\$00	3 126 014 756\$50	3 084 883 382\$50	-\$-
-\$-	2 915 596\$00	116 997 191\$00	114 081 595\$00	-\$-	2 915 596\$00
2 964 126 991\$00		2 830 623 076\$00	5 795 521 349\$00	2 964 898 273\$00	
498 080 637\$00	-\$-	1 292 700 770\$50	1 790 781 407\$50	498 080 637\$00	-\$-
-\$-	2 557 575\$50	66 735 526\$00	64 177 950\$50	-\$-	2 557 575\$50
11 706 252\$50	-\$-	110 301 427\$50	122 007 680\$00	11 706 252\$50	-\$-
837 347 781\$50	-\$-	-\$-	837 347 781\$50	837 347 781\$50	-\$-
498 037 770\$00	-\$-	-\$-	498 037 770\$00	498 037 770\$00	-\$-
20 570 967\$00	-\$-	3 838 924\$00	24 256 594\$00	20 417 670\$00	-\$-
330 408 415\$00	-\$-	30 626 370\$00	361 034 785\$00	330 408 415\$00	-\$-
58 241 397\$00	-\$-	-\$-	58 241 397\$00	58 241 397\$00	-\$-
13 069 365\$00	-\$-	-\$-	13 069 365\$00	13 069 365\$00	-\$-
86 443 023\$00	-\$-	-\$-	86 443 023\$00	86 443 023\$00	-\$-
18 980 650\$50	-\$-	-\$-	18 980 650\$50	18 980 650\$50	-\$-
45 105 884\$50	-\$-	-\$-	45 105 884\$50	45 105 884\$50	-\$-
69 467 118\$00	-\$-	-\$-	69 467 118\$00	69 467 118\$00	-\$-
29 466 317\$00	-\$-	-\$-	29 466 317\$00	29 466 317\$00	-\$-
46 890 063\$50	-\$-	-\$-	46 890 063\$50	46 890 063\$50	-\$-
24 767 195\$00	-\$-	-\$-	24 767 195\$00	24 767 195\$00	-\$-
84 586 768\$50	-\$-	-\$-	84 586 768\$50	84 586 768\$50	-\$-
74 508 233\$00	-\$-	-\$-	74 508 233\$00	74 508 233\$00	-\$-
17 228 212\$00	-\$-	-\$-	17 228 212\$00	17 228 212\$00	-\$-
196 700 531\$00	-\$-	-\$-	196 700 531\$00	196 700 531\$00	-\$-
32 598 324\$00	-\$-	-\$-	32 598 324\$00	32 598 324\$00	-\$-
108 953 347\$50	-\$-	-\$-	108 953 347\$50	108 953 347\$50	-\$-
17 615 009\$00	-\$-	-\$-	17 615 009\$00	17 615 009\$00	-\$-
27 552 621\$50	-\$-	-\$-	27 552 621\$50	27 552 621\$50	-\$-
32 781 235\$50	-\$-	-\$-	32 781 235\$50	32 781 235\$50	-\$-
3 178 549 543\$00		1 504 203 018\$00	4 682 599 264\$00	3 178 396 246\$00	
187 206\$50	-\$-	335 024 948\$00	335 212 154\$50	187 206\$50	-\$-
6 390 395\$00	-\$-	77 395 886\$50	83 786 281\$50	6 390 395\$00	-\$-
12 623 723\$50	-\$-	24 255 065\$00	36 874 508\$50	12 619 443\$50	-\$-
170 440 569\$50	-\$-	559 070\$50	170 999 640\$00	170 440 569\$50	-\$-
141 706 060\$50	-\$-	-\$-	141 706 060\$50	141 706 060\$50	-\$-
3 231 900\$00	-\$-	-\$-	3 231 900\$00	3 231 900\$00	-\$-
334 579 855\$00		437 234 970\$00	771 810 545\$00	334 575 575\$00	
6 015 517\$00	-\$-	93 940 089\$50	99 955 606\$50	6 015 517\$00	-\$-
3 012 694\$50	-\$-	22 924 973\$00	25 937 667\$50	3 012 694\$50	-\$-
-\$-	15 624 271\$00	25 000 000\$00	9 375 729\$00	-\$-	15 624 271\$00
41 125 000\$00	-\$-	24 000 000\$00	65 125 000\$00	41 125 000\$00	-\$-
34 528 940\$50		165 865 062\$50	200 394 003\$00	34 528 940\$50	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Junho	
	Ano económico	
	1991	1992
Grupo 07 — Agricultura:		
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	30 328 352\$50	32 400 527\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	272 256 111\$00	237 061 033\$50
Instituto Nacional de Investigação Agrária	389 129 014\$00	507 437 525\$00
Direcção-Geral da Pecuária	958 399 790\$50	1 031 194 235\$00
Direcção-Geral das Florestas	1 022 127 006\$00	1 520 233 265\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho	175 517 099\$00	163 507 452\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	125 472 460\$00	61 235 037\$50
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	150 448 744\$50	136 820 962\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	116 617 467\$00	139 132 121\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	160 867 615\$50	194 905 983\$50
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	213 374 243\$50	269 862 666\$00
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	94 007 256\$50	80 143 776\$50
Instituto da Vinha e do Vinho	17 334 773\$00	11 261 603\$50
Instituto de Qualidade Alimentar	140 863 785\$00	131 999 117\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	3 866 743 718\$00	4 517 195 304\$50
Grupo 08 — Indústria e Energia:		
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	350 829 464\$50	1 028 819 740\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	114 493 988\$00	257 437 829\$00
Instituto Português da Qualidade	130 809 211\$50	231 915 946\$50
Delegação Regional de Indústria e Energia do Norte	-\$	104 681 039\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro	-\$	76 846 474\$60
Delegação Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	-\$	95 620 779\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Alentejo	-\$	16 233 256\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Algarve	-\$	9 421 161\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	1 043 903 971\$50	58 100 954\$00
Gabinete para a Pesquisa e Exploração do Petróleo	9 406 400\$00	7 989 556\$00
Direcção-Geral de Energia	233 595 029\$50	263 512 785\$20
Delegações regionais	168 712 116\$00	-\$
<i>Soma do grupo 08</i>	2 051 750 181\$00	2 150 579 520\$30
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:		
Inspecção-Geral do Trabalho	40 049 000\$00	80 144 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	40 049 000\$00	80 144 000\$00
Grupo 10 — Educação:		
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	5 159 620\$00	7 951 535\$00
Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira	1 985 075\$00	17 689 430\$00
Editorial do Ministério da Educação	-\$	189 157 314\$50
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	3 129 823 731\$00	2 943 583 656\$00
Estádio Nacional	40 558 533\$00	27 225 161\$00
Estádio Universitário de Lisboa	9 915 368\$00	13 227 841\$00
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	7 300 000\$00	-\$
Universidade de Aveiro	-\$	-\$
Universidade da Beira Interior	20 911 806\$00	44 874 815\$50
Universidade de Coimbra	94 995 340\$50	118 306 476\$00
Universidade de Évora	27 983 431\$00	96 736 000\$00
Universidade de Lisboa:		
Reitoria	70 924 032\$00	20 421 186\$00
Faculdade de Letras	-\$	-\$
Faculdade de Ciências	-\$	6 609 292\$50
Faculdade de Farmácia	-\$	125 250\$00
Instituto de Ciências Sociais	-\$	7 527 366\$00
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	-\$	6 253 802\$00
Universidade do Minho	27 000 000\$00	20 000 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:		
Reitoria	66 387 892\$00	20 164 005\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	933 848\$00	21 122 290\$00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	1 581 516\$00	3 000 000\$00
Faculdade de Economia	-\$	-\$
Faculdade de Ciências Médicas	6 075 144\$00	6 103 603\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	2 698 259\$50	2 143 617\$00
Universidade do Porto	185 952 423\$50	183 421 639\$00
Faculdade de Medicina Dentária do Porto	3 500 000\$00	-\$
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	1 862 665\$00	3 878 178\$00

liquidadas		Recetas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
2 072 174\$50	-\$-	30 328 352\$50	32 400 527\$00	2 072 174\$50	-\$-
118 308 511\$00	35 195 077\$50	272 256 111\$00	237 061 033\$50	118 308 511\$00	35 195 077\$50
72 794 444\$50	-\$-	389 129 014\$00	507 437 525\$00	72 794 444\$50	-\$-
498 106 259\$00	-\$-	958 399 790\$50	1 031 194 235\$00	498 106 259\$00	-\$-
12 009 647\$00	-\$-	949 471 623\$00	1 548 816 855\$00	12 009 647\$00	-\$-
64 237 422\$50	-\$-	175 517 099\$00	163 507 452\$00	64 237 422\$50	-\$-
13 627 782\$50	-\$-	125 472 460\$00	61 235 037\$50	13 627 782\$50	-\$-
22 514 654\$00	-\$-	150 448 744\$50	136 820 962\$00	22 514 654\$00	-\$-
34 038 368\$00	-\$-	116 617 467\$00	139 132 121\$00	34 038 368\$00	-\$-
56 488 422\$50	-\$-	160 867 615\$50	194 905 983\$50	56 488 422\$50	-\$-
13 863 480\$00	-\$-	213 374 243\$50	269 862 666\$00	13 863 480\$00	-\$-
6 073 169\$50	-\$-	94 007 256\$50	80 143 776\$50	6 073 169\$50	-\$-
8 864 668\$00	-\$-	17 308 889\$50	11 261 603\$50	8 864 668\$00	-\$-
650 451 586\$50	-\$-	140 863 785\$00	131 999 117\$00	650 451 586\$50	-\$-
677 990 275\$50	-\$-	3 794 062 451\$50	4 545 778 894\$50	677 990 275\$50	-\$-
142 943 841\$00	-\$-			142 943 841\$00	-\$-
101 106 735\$00	-\$-			101 106 735\$00	-\$-
104 681 039\$00	-\$-			104 681 039\$00	-\$-
76 846 474\$60	-\$-			76 846 474\$60	-\$-
95 620 779\$00	-\$-			95 620 779\$00	-\$-
16 233 256\$00	-\$-			16 233 256\$00	-\$-
9 421 161\$00	-\$-			9 421 161\$00	-\$-
985 803 017\$50	-\$-			985 803 017\$50	-\$-
1 416 844\$00	-\$-			1 416 844\$00	-\$-
29 917 755\$70	-\$-			29 917 755\$70	-\$-
168 712 116\$00	-\$-			168 712 116\$00	-\$-
98 829 339\$30	-\$-			98 829 339\$30	-\$-
40 095 000\$00	-\$-			40 095 000\$00	-\$-
40 095 000\$00	-\$-			40 095 000\$00	-\$-
2 791 915\$00	-\$-			2 791 915\$00	-\$-
15 704 355\$00	-\$-			15 704 355\$00	-\$-
189 157 314\$50	-\$-			189 157 314\$50	-\$-
186 240 075\$00	-\$-			186 240 075\$00	-\$-
13 333 372\$00	-\$-			13 333 372\$00	-\$-
3 312 473\$00	-\$-			3 312 473\$00	-\$-
7 300 000\$00	-\$-			7 300 000\$00	-\$-
23 963 009\$50	-\$-			23 963 009\$50	-\$-
23 311 135\$50	-\$-			23 311 135\$50	-\$-
68 752 569\$00	-\$-			68 752 569\$00	-\$-
50 502 846\$00	-\$-			50 502 846\$00	-\$-
6 609 292\$50	-\$-			6 609 292\$50	-\$-
125 250\$00	-\$-			125 250\$00	-\$-
7 527 366\$00	-\$-			7 527 366\$00	-\$-
6 253 802\$00	-\$-			6 253 802\$00	-\$-
7 000 000\$00	-\$-			7 000 000\$00	-\$-
46 223 887\$00	-\$-			46 223 887\$00	-\$-
20 188 442\$00	-\$-			20 188 442\$00	-\$-
1 418 484\$00	-\$-			1 418 484\$00	-\$-
28 459\$00	-\$-			28 459\$00	-\$-
554 642\$50	-\$-			554 642\$50	-\$-
2 530 784\$50	-\$-			2 530 784\$50	-\$-
3 500 000\$00	-\$-			3 500 000\$00	-\$-
2 015 513\$00	-\$-			2 015 513\$00	-\$-

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Junho	
	Ano económico	
	1991	1992
Universidade Técnica de Lisboa:		
Reitoria.....	80 603 860\$00	5 530 600\$00
Instituto Superior Técnico.....	103 787 108\$00	197 196 087\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão.....	6 000 210\$00	4 845 607\$00
Instituto Superior de Agronomia.....	19 234 716\$00	25 363 450\$00
Faculdade de Medicina Veterinária.....	7 148 059\$00	2 914 843\$50
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.....	391 354\$00	-\$-
Faculdade de Arquitectura.....	4 315 741\$50	13 236 349\$50
Faculdade de Motricidade Humana.....	15 497 453\$00	10 158 719\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.....	18 128 460\$50	26 162 048\$00
Universidade Aberta.....	59 809 633\$00	79 300 656\$50
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.....	59 787 865\$00	12 298 791\$00
Instituto de Assuntos Sociais da Educação.....	-\$-	43 570 038\$00
Escolas profissionais públicas:		
Escola Profissional Agrícola da Quinta da Lajeosa.....	-\$-	2 419 146\$50
Serviços Sociais Universitários:		
Da Universidade do Algarve.....	16 500 000\$00	37 500 000\$00
Da Universidade de Aveiro.....	62 440 000\$00	50 367 000\$00
Da Universidade da Beira Interior.....	39 903 561\$00	59 894 315\$00
Da Universidade de Coimbra.....	160 015 792\$00	199 999 844\$00
Da Universidade de Évora.....	23 517 503\$00	51 178 960\$00
Da Universidade de Lisboa.....	140 954 808\$00	156 959 936\$50
Da Universidade do Minho.....	40 000 000\$00	70 000 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa.....	20 500 000\$00	87 500 000\$00
Da Universidade do Porto.....	163 921 519\$00	212 085 690\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa.....	112 530 729\$50	172 481 498\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.....	43 909 547\$00	60 356 335\$00
Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior.....	35 032 916\$00	32 233 764\$00
Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional.....	-\$-	-\$-
Instituto de Orientação Profissional.....	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.....	1 835 800\$00	-\$-
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.....	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Engenharia do Porto.....	12 976 241\$00	5 274 524\$50
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa.....	7 499 982\$00	9 252 561\$00
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.....	504 012\$00	414 432\$00
Escola Nacional de Saúde Pública.....	-\$-	14 124 665\$50
Institutos Politécnicos:		
De Beja.....	12 040\$00	-\$-
De Bragança.....	7 254 696\$00	4 505 775\$50
De Castelo Branco.....	10 900 000\$00	18 500 000\$00
De Coimbra.....	11 825 868\$00	30 006 209\$00
Da Guarda.....	-\$-	-\$-
De Leiria.....	-\$-	-\$-
De Lisboa.....	-\$-	13 625 000\$00
Do Porto.....	3 000 000\$00	21 792 519\$00
De Santarém.....	13 933 752\$00	29 956 722\$50
De Setúbal.....	7 582 608\$00	-\$-
De Viana do Castelo.....	16 475 379\$00	5 755 171\$00
De Viseu.....	950 457\$00	10 603 625\$00
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.....	-\$-	-\$-
Escolas secundárias:		
De Abrantes (n.º 2).....	3 124 330\$00	5 488 140\$50
De António Inácio da Cruz — Grândola.....	3 121 760\$50	3 076 467\$50
De Carvalhais.....	-\$-	-\$-
De Conde de S. Bento — Santo Tirso.....	7 861 229\$00	8 130 749\$00
De D. Dinis (Paiã) — Odivelas.....	14 247 009\$50	12 129 375\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga.....	2 028 388\$50	2 332 266\$00
De Fermil de Basto.....	6 846 363\$00	16 114 966\$00
De Rodo.....	11 083 454\$50	10 577 564\$50
De Alcobaça (n.º 1).....	1 037 782\$50	-\$-
De Aldeia do Souto.....	2 458 783\$00	-\$-
De Marco de Canavezes.....	1 876 036\$00	-\$-
De Ponte de Lima.....	6 467 009\$50	-\$-
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana.....	5 151 155\$00	-\$-
Instituto de Ciências Sociais.....	9 823 990\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>5 109 357 646\$00</i>	<i>5 594 736 869\$50</i>

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	75 073 260\$00	80 603 860\$00	5 530 600\$00	- \$-	75 073 260\$00
93 408 979\$00	- \$-	103 787 108\$00	197 196 087\$00	93 408 979\$00	- \$-
- \$-	1 154 603\$00	6 000 210\$00	4 845 607\$00	- \$-	1 154 603\$00
6 128 734\$00	- \$-	19 234 716\$00	25 363 450\$00	6 128 734\$00	- \$-
- \$-	4 233 215\$50	7 148 059\$00	2 914 843\$50	- \$-	4 233 215\$50
- \$-	391 354\$00	391 354\$00	- \$-	- \$-	391 354\$00
8 920 608\$00	- \$-	4 315 741\$50	13 236 349\$50	8 920 608\$00	- \$-
- \$-	5 338 734\$00	15 497 453\$00	10 158 719\$00	- \$-	5 338 734\$00
8 033 587\$50	- \$-	18 128 460\$50	26 162 048\$00	8 033 587\$50	- \$-
19 491 023\$50	- \$-	59 809 633\$00	79 300 656\$50	19 491 023\$50	- \$-
- \$-	47 489 074\$00	59 787 865\$00	12 298 791\$00	- \$-	47 489 074\$00
43 570 038\$00	- \$-	- \$-	43 570 038\$00	43 570 038\$00	- \$-
2 419 146\$50	- \$-	- \$-	2 419 146\$50	2 419 146\$50	- \$-
21 000 000\$00	- \$-	16 500 000\$00	37 500 000\$00	21 000 000\$00	- \$-
- \$-	12 073 000\$00	62 440 000\$00	50 367 000\$00	- \$-	12 073 000\$00
19 990 754\$00	- \$-	39 903 561\$00	59 894 315\$00	19 990 754\$00	- \$-
39 984 052\$00	- \$-	160 015 792\$00	199 999 844\$00	39 984 052\$00	- \$-
27 661 457\$00	- \$-	23 517 503\$00	51 178 960\$00	27 661 457\$00	- \$-
16 005 128\$50	- \$-	140 954 808\$00	156 959 936\$50	16 005 128\$50	- \$-
30 000 000\$00	- \$-	40 000 000\$00	70 000 000\$00	30 000 000\$00	- \$-
67 000 000\$00	- \$-	20 500 000\$00	87 500 000\$00	67 000 000\$00	- \$-
48 164 171\$00	- \$-	163 921 519\$00	212 085 690\$00	48 164 171\$00	- \$-
59 950 768\$50	- \$-	112 530 729\$50	172 481 498\$00	59 950 768\$50	- \$-
16 446 788\$00	- \$-	43 909 547\$00	60 356 335\$00	16 446 788\$00	- \$-
- \$-	2 799 152\$00	35 032 916\$00	32 233 764\$00	- \$-	2 799 152\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	1 835 800\$00	1 835 800\$00	- \$-	- \$-	1 835 800\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	7 701 716\$50	12 976 241\$00	5 274 524\$50	- \$-	7 701 716\$50
1 752 579\$00	- \$-	7 499 982\$00	9 252 561\$00	1 752 579\$00	- \$-
- \$-	89 580\$00	504 012\$00	414 432\$00	- \$-	89 580\$00
14 124 665\$50	- \$-	- \$-	14 124 665\$50	14 124 665\$50	- \$-
- \$-	12 040\$00	12 040\$00	- \$-	- \$-	12 040\$00
- \$-	2 748 920\$50	7 254 696\$00	4 505 775\$50	- \$-	2 748 920\$50
7 600 000\$00	- \$-	10 900 000\$00	18 500 000\$00	7 600 000\$00	- \$-
18 180 341\$00	- \$-	11 825 868\$00	30 006 209\$00	18 180 341\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
13 625 000\$00	- \$-	- \$-	13 625 000\$00	13 625 000\$00	- \$-
18 792 519\$00	- \$-	3 000 000\$00	21 792 519\$00	18 792 519\$00	- \$-
16 022 970\$50	- \$-	13 933 752\$00	29 956 722\$50	16 022 970\$50	- \$-
- \$-	7 582 608\$00	7 582 608\$00	- \$-	- \$-	7 582 608\$00
- \$-	10 720 208\$00	16 475 379\$00	5 755 171\$00	- \$-	10 720 208\$00
9 653 168\$00	- \$-	950 457\$00	10 603 625\$00	9 653 168\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
2 363 810\$50	- \$-	3 124 330\$00	5 488 140\$50	2 363 810\$50	- \$-
- \$-	45 293\$00	3 121 760\$50	3 076 467\$50	- \$-	45 293\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
269 520\$00	- \$-	7 861 229\$00	8 130 749\$00	269 520\$00	- \$-
- \$-	2 117 634\$50	14 247 009\$50	12 129 375\$00	- \$-	2 117 634\$50
303 877\$50	- \$-	2 028 388\$50	2 332 266\$00	303 877\$50	- \$-
9 268 603\$00	- \$-	6 846 363\$00	16 114 966\$00	9 268 603\$00	- \$-
- \$-	505 890\$00	11 083 454\$50	10 577 564\$50	- \$-	505 890\$00
- \$-	1 037 782\$50	1 037 782\$50	- \$-	- \$-	1 037 782\$50
- \$-	2 458 783\$00	2 458 783\$00	- \$-	- \$-	2 458 783\$00
- \$-	1 876 036\$00	1 876 036\$00	- \$-	- \$-	1 876 036\$00
- \$-	6 467 009\$50	6 467 009\$50	- \$-	- \$-	6 467 009\$50
- \$-	5 151 155\$00	5 151 155\$00	- \$-	- \$-	5 151 155\$00
- \$-	9 823 990\$00	9 823 990\$00	- \$-	- \$-	9 823 990\$00
485 379 223\$50		5 109 357 646\$00	5 594 736 869\$50	485 379 223\$50	

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Junho	
	Ano económico	
	1991	1992
Grupo 11 — Saúde:		
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:		
Administrações regionais dos serviços de saúde	5 722 300\$00	6 836 200\$00
Instituto Nacional de Saúde	1 032 000\$00	- \$-
Serviço Nacional de Saúde	- \$-	88 000\$00
Instituto Nacional de Emergência Médica	1 008 976 618\$00	1 220 295 287\$00
Soma do grupo 11	1 015 730 918\$00	1 227 219 487\$00
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	519 311 163\$00	660 431 038\$50
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	142 500 000\$00	123 826 717\$50
Junta Autónoma de Estradas	5 355 432 074\$40	7 214 975 520\$00
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	14 416 773\$00	30 159 695\$00
Direcção-Geral de Aviação Civil	43 394 440\$00	60 086 928\$00
Soma do grupo 12	6 075 054 450\$40	8 089 479 899\$00
Grupo 13 — Comércio e Turismo:		
Fundo de Turismo	5 685 955 598\$00	9 568 966 771\$50
Instituto Nacional de Formação Turística	102 124 352\$50	179 987 563\$50
Direcção-Geral do Turismo	83 037 833\$50	58 592 308\$50
Direcção-Geral da Concorrência e Preços	819 245\$00	2 073 043\$50
Direcção-Geral de Inspeção Económica	17 793 295\$00	16 472 258\$50
Instituto de Promoção Turística	366 046 884\$00	800 553 242\$50
Soma do grupo 13	6 255 777 208\$00	10 626 645 187\$50
Grupo 14 — Ambiente e dos Recursos Naturais:		
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:		
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	- \$-	- \$-
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos	532 040 795\$00	431 560 107\$00
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	340 882 139\$00	159 541 582\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	101 288 088\$50	131 817 405\$50
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	27 708 413\$00	70 013 806\$50
Soma do grupo 14	1 001 919 435\$50	792 932 901\$00
Grupo 15 — Mar:		
Escola Náutica Infante D. Henrique	5 711 910\$50	14 402 784\$00
Escola Portuguesa de Pescas	62 037 957\$00	161 064 654\$00
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	25 837 985\$00	9 142 153\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado	34 280 790\$50	53 642 831\$00
Inspeção-Geral das Pescas	2 476 353\$00	1 682 485\$00
Direcção-Geral das Pescas	22 293 340\$50	35 776 695\$50
Juntas autónomas dos portos:		
Do Norte	131 470 870\$00	153 226 330\$50
De Aveiro	423 158 484\$50	518 133 129\$50
Da Figueira da Foz	170 563 584\$00	175 870 564\$00
Do Centro	100 484 912\$00	124 404 897\$00
Do Barlavento do Algarve	46 322 007\$00	85 208 054\$00
Do Sotavento do Algarve	89 954 232\$00	111 116 004\$00
Instituto do Trabalho Portuário	- \$-	40 087 068\$00
Instituto Nacional de Pilotagem de Portos	- \$-	282 636 688\$00
Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos	16 245 661\$50	26 056 304\$50
Soma do grupo 15	1 130 838 087\$50	1 792 450 642\$00
Total do capítulo 15	33 707 688 693\$40	49 943 274 843\$30

RESUMO

Receitas correntes:

Capítulo 01 — Impostos directos	424 109 271 492\$20	515 240 069 347\$50
Capítulo 02 — Impostos indirectos	690 001 792 824\$10	795 911 313 448\$30
Capítulo 03 — Taxas, multas e outras penalidades	22 330 626 776\$30	23 367 460 610\$30
Capítulo 04 — Rendimentos da propriedade	58 597 766 957\$60	88 476 321 755\$50

Liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho — Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
1 113 900\$00	-\$-	5 722 300\$00	6 836 200\$00	1 113 900\$00	-\$-
-\$-	1 032 000\$00	1 032 000\$00	-\$-	-\$-	1 032 000\$00
88 000\$00	-\$-	-\$-	88 000\$00	88 000\$00	-\$-
211 318 669\$00	-\$-	1 008 976 618\$00	1 220 295 287\$00	211 318 669\$00	-\$-
211 488 569\$00		1 015 730 918\$00	1 227 219 487\$00	211 488 569\$00	
141 119 875\$50	-\$-	519 311 163\$00	660 431 038\$50	141 119 875\$50	-\$-
-\$-	18 673 282\$50	142 500 000\$00	123 826 717\$50	-\$-	18 673 282\$50
1 859 543 445\$60	-\$-	5 354 905 687\$60	7 214 975 520\$00	1 860 069 832\$40	-\$-
15 742 922\$00	-\$-	14 416 773\$00	30 159 695\$00	15 742 922\$00	-\$-
16 692 488\$00	-\$-	43 394 440\$00	60 086 928\$00	16 692 488\$00	-\$-
2 014 425 448\$60	-\$-	6 074 528 063\$60	8 089 479 899\$00	2 014 951 835\$40	
3 883 011 173\$50	-\$-	5 685 955 598\$00	9 568 966 771\$50	3 883 011 173\$50	-\$-
77 863 210\$50	-\$-	102 124 352\$50	179 987 563\$00	77 863 210\$50	-\$-
-\$-	24 445 525\$00	83 037 833\$50	58 592 308\$50	-\$-	24 445 525\$00
1 253 798\$50	-\$-	819 245\$00	2 073 043\$50	1 253 798\$50	-\$-
-\$-	1 321 036\$50	17 793 295\$00	16 472 258\$50	-\$-	1 321 036\$50
434 506 358\$50	-\$-	366 046 884\$00	800 553 242\$50	434 506 358\$50	-\$-
4 370 867 979\$50		6 255 777 208\$00	10 626 645 187\$50	4 370 867 979\$50	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	100 480 688\$00	532 040 795\$00	431 560 107\$00	-\$-	100 480 688\$00
-\$-	181 340 557\$00	340 882 139\$00	159 541 582\$00	-\$-	181 340 557\$00
30 529 317\$00	-\$-	93 658 188\$50	131 817 405\$50	38 159 217\$00	-\$-
42 305 393\$50	-\$-	27 708 413\$00	70 013 806\$50	42 305 393\$50	-\$-
	208 986 534\$50	994 289 535\$50	792 932 901\$00		201 356 634\$50
8 690 873\$50	-\$-	5 711 910\$50	14 402 784\$00	8 690 873\$50	-\$-
99 026 697\$00	-\$-	62 037 957\$00	161 064 654\$00	99 026 697\$00	-\$-
-\$-	16 695 832\$00	25 837 985\$00	9 142 153\$00	-\$-	16 695 832\$00
19 362 040\$50	-\$-	34 280 790\$50	53 642 831\$00	19 362 040\$50	-\$-
-\$-	793 868\$00	2 476 353\$00	1 682 485\$00	-\$-	793 868\$00
13 483 355\$00	-\$-	22 293 340\$50	35 776 695\$50	13 483 355\$00	-\$-
21 755 460\$50	-\$-	131 472 792\$00	153 231 707\$50	21 758 915\$50	-\$-
94 974 645\$00	-\$-	424 824 644\$50	519 485 594\$50	94 660 950\$00	-\$-
5 306 980\$00	-\$-	170 563 584\$00	175 870 564\$00	5 306 980\$00	-\$-
23 919 985\$00	-\$-	100 484 912\$00	124 404 897\$00	23 919 985\$00	-\$-
38 886 047\$00	-\$-	46 322 007\$00	85 208 054\$00	38 886 047\$00	-\$-
21 161 772\$00	-\$-	89 954 232\$00	111 116 004\$00	21 161 772\$00	-\$-
40 087 068\$00	-\$-	-\$-	40 087 068\$00	40 087 068\$00	-\$-
282 636 688\$00	-\$-	-\$-	282 636 688\$00	282 636 688\$00	-\$-
9 810 643\$00	-\$-	16 245 661\$50	26 056 304\$50	9 810 643\$00	-\$-
661 612 554\$50		1 132 506 169\$50	1 793 808 484\$00	661 302 314\$50	
16 235 586 149\$90		33 618 299 616\$10	49 973 397 200\$30	16 355 097 584\$20	
91 130 797 855\$30	-\$-	428 345 018 133\$70	512 073 345 633\$90	83 728 327 500\$20	-\$-
105 909 520 624\$20	-\$-	638 536 940 546\$00	777 968 584 969\$80	139 431 644 423\$80	-\$-
1 036 833 834\$00	-\$-	11 863 202 307\$70	13 302 266 756\$60	1 439 064 448\$90	-\$-
29 878 554 797\$90	-\$-	58 597 957 497\$60	88 479 511 247\$50	29 881 553 749\$90	-\$-

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Junho	
	Ano económico	
	1991	1992
Capítulo 05 — Transferências	5 621 969 604\$00	4 812 628 963\$00
Capítulo 06 — Venda de bens e serviços correntes	8 568 508 057\$50	4 403 704 185\$50
Capítulo 07 — Outras receitas correntes	3 605 085 866\$50	7 501 531 522\$00
<i>Somam as receitas correntes</i>	<u>1 212 835 021 578\$20</u>	<u>1 439 713 029 832\$10</u>
Receitas de capital:		
Capítulo 08 — Venda de bens de investimento	109 280 128\$00	96 446 710\$00
Capítulo 09 — Transferências	273 360 423\$00	280 018 350\$90
Capítulo 10 — Activos financeiros	14 314 024 813\$00	138 175 502 402\$50
Capítulo 11 — Passivos financeiros	-\$-	8 000\$00
Capítulo 12 — Outras receitas de capital	-\$-	-\$-
<i>Somam as receitas de capital</i>	<u>14 696 665 364\$00</u>	<u>138 551 975 463\$40</u>
Capítulo 13 — Recursos próprios comunitários	<u>22 006 837 121\$00</u>	<u>23 451 554 187\$00</u>
Capítulo 14 — Reposições não abatidas nos pagamentos	<u>12 502 871 767\$80</u>	<u>10 457 584 566\$00</u>
<i>Somam as receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições</i>	<u>1 262 041 395 831\$00</u>	<u>1 612 174 144 048\$50</u>
Capítulo 15 — Contas de ordem	33 707 688 693\$40	49 943 274 843\$30
<i>Total das receitas</i>	<u>1 295 749 084 524\$40</u>	<u>1 662 117 418 891\$80</u>
Reposições (abatidas nos pagamentos)	550 578 698\$50	1 698 830 261\$00
<i>Total geral</i>	<u>1 296 299 663 222\$90</u>	<u>1 663 816 249 152\$80</u>

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Agosto de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa*

liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1992		Janeiro a Junho Ano económico		Diferenças em 1992	
Para mais	Para menos	1991	1992	Para mais	Para menos
- \$-	809 340 641 \$00	5 622 155 554 \$00	4 813 847 227 \$00	- \$-	808 308 327 \$00
- \$-	4 164 803 872 \$00	8 698 520 248 \$00	4 359 500 303 \$50	- \$-	4 339 019 944 \$50
3 896 445 655 \$50	- \$-	3 605 085 866 \$50	7 501 531 522 \$00	3 896 445 655 \$50	- \$-
226 878 008 253 \$90		1 155 268 880 153 \$50	1 408 498 587 660 \$30	253 229 707 506 \$80	
- \$-	12 833 418 \$00	109 280 128 \$00	96 446 710 \$00	- \$-	12 833 418 \$00
6 657 927 \$90	- \$-	254 070 208 \$00	280 019 249 \$90	25 949 041 \$90	- \$-
123 861 477 589 \$50	- \$-	14 314 024 813 \$00	138 175 502 402 \$50	123 861 477 589 \$50	- \$-
8 000 \$00	- \$-	- \$-	8 000 \$00	8 000 \$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
123 855 310 099 \$40		14 677 375 149 \$00	138 551 976 362 \$40	123 874 601 213 \$40	
1 444 717 066 \$00	- \$-	21 003 294 833 \$00	22 676 863 758 \$00	1 673 568 925 \$00	- \$-
- \$-	2 045 287 201 \$80	12 459 606 048 \$30	10 456 496 557 \$50	- \$-	2 003 109 490 \$80
350 132 748 217 \$50		1 203 409 156 183 \$80	1 580 183 924 338 \$20	376 774 768 154 \$40	
16 235 586 149 \$90	- \$-	33 618 299 616 \$10	49 973 397 200 \$30	16 355 097 584 \$20	- \$-
366 368 334 367 \$40		1 237 027 455 799 \$90	1 630 157 321 538 \$50	393 129 865 738 \$60	
1 148 251 562 \$50	- \$-	550 578 698 \$50	1 698 830 261 \$00	1 148 251 562 \$50	- \$-
367 516 585 929 \$90		1 237 578 034 498 \$40	1 631 856 151 799 \$50	394 278 117 301 \$10	

da Silva.

Ano económico de 1992

Janeiro a Junho

Mapa, por Ministérios, dos saldos de autorizações de pagamento
relativamente aos fundos saídos
para pagamento das despesas públicas orçamentais nos meses supra-indicados

Ministérios	Autorizações de pagamentos	Fundos saídos	Saldos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	35 924 511 926\$00	35 233 037 416\$00	691 474 510\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	102 839 724 905\$00	98 333 344 844\$50	4 506 380 060\$50
06 — Ministério das Finanças	1 059 434 803 637\$00	947 152 377 813\$50	112 282 425 823\$50
07 — Ministério da Administração Interna.....	72 390 854 064\$50	69 238 559 213\$00	3 152 294 851\$50
08 — Ministério da Justiça	19 904 869 014\$50	18 907 323 881\$50	997 545 133\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	13 686 882 856\$50	11 898 701 543\$50	1 788 181 313\$00
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território	133 423 883 721\$00	124 968 949 588\$50	8 454 934 132\$50
11 — Ministério da Agricultura	31 201 002 432\$00	30 446 793 454\$00	754 208 978\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	15 624 394 624\$00	15 238 592 363\$00	385 802 261\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	42 837 351 487\$50	41 913 757 897\$50	923 593 590\$00
14 — Ministério da Educação	305 945 639 690\$00	281 954 135 552\$50	23 991 504 137\$50
15 — Ministério da Saúde	229 281 812 325\$50	229 034 124 371\$00	247 687 954\$50
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	76 001 812 513\$00	75 249 024 522\$00	752 787 991\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	14 592 054 773\$00	13 448 473 065\$00	1 143 581 708\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	11 911 604 731\$50	11 898 516 249\$00	13 088 482\$50
19 — Ministério do Mar	8 074 523 611\$00	8 694 248 756\$50 (a) —	619 725 145\$50
Soma	2 173 075 726 312\$00	2 013 609 960 531\$00	159 465 765 781\$00

(a) Compensado com reposições correspondentes.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Agosto de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1992

Janeiro a Junho

**Mapa dos fundos saídos dos diferentes cofres públicos
para pagamento de despesas orçamentais do Estado nos meses supra-indicados**

Ministérios	Janeiro a Junho de 1992	Janeiro a Junho de 1991	Diferenças em 1992	
			Para mais	Para menos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	35 233 037 416\$00	31 297 230 457\$50	3 935 806 958\$50	-\$-
02 — Ministério da Defesa Nacional.....	98 333 344 844\$50	94 182 191 649\$50	4 151 153 195\$00	-\$-
06 — Ministério das Finanças.....	947 152 377 813\$50	1 729 515 140 353\$50	-\$-	782 362 762 540\$00
07 — Ministério da Administração Interna.....	69 238 559 213\$00	48 418 735 763\$00	20 819 823 450\$00	-\$-
08 — Ministério da Justiça.....	18 907 323 881\$50	15 933 077 057\$50	2 974 246 824\$00	-\$-
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros.....	11 898 701 543\$50	8 845 705 558\$50	3 052 995 985\$00	-\$-
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território.....	124 968 949 588\$50	104 133 394 386\$50	20 835 555 202\$00	-\$-
11 — Ministério da Agricultura.....	30 446 793 454\$00	28 430 766 972\$50	2 016 026 481\$50	-\$-
12 — Ministério da Indústria e Energia.....	15 238 592 363\$00	9 064 793 596\$50	6 173 798 766\$50	-\$-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social.....	41 913 757 897\$50	38 099 793 113\$50	3 813 964 784\$00	-\$-
14 — Ministério da Educação.....	281 954 135 552\$50	237 310 667 665\$00	44 643 467 887\$50	-\$-
15 — Ministério da Saúde.....	229 034 124 371\$00	195 555 017 075\$50	33 479 107 295\$50	-\$-
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	75 249 024 522\$00	56 738 858 632\$50	18 510 165 889\$50	-\$-
17 — Ministério do Comércio e Turismo.....	13 448 473 065\$00	11 186 397 406\$00	2 262 075 659\$00	-\$-
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais.....	11 898 516 249\$00	7 430 622 832\$50	4 467 893 416\$50	-\$-
19 — Ministério do Mar.....	8 694 248 756\$50	-\$-	8 694 248 756\$50	-\$-
Soma.....	2 013 609 960 531\$00	2 616 142 392 520\$00	179 830 330 551\$00	782 362 762 540\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Agosto de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Janeiro a

Resumo, por Ministérios, das importâncias dos duodécimos dos meses de Janeiro a Junho das dotações do comparadas com as respectivas autori

Ministérios	Duodécimos
01 — Encargos Gerais da Nação	34 556 487 996\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	112 818 978 002\$00
06 — Ministério das Finanças	1 248 065 176 497\$00
07 — Ministério da Administração Interna	71 985 570 000\$00
08 — Ministério da Justiça	20 703 097 000\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	13 467 170 497\$00
10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território	116 908 596 499\$00
11 — Ministério da Agricultura	32 959 931 501\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	17 695 046 000\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	43 923 948 500\$00
14 — Ministério da Educação	329 713 847 504\$00
15 — Ministério da Saúde	230 442 294 499\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	64 964 064 998\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	27 439 114 997\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	12 704 893 498\$00
19 — Ministério do Mar	10 529 423 499\$00
<i>Soma</i>	2 388 377 636 487\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Agosto de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa*

mico de 1992

Junho

orçamento do ano económico de 1992, com as alterações resultantes de créditos especiais e transferências de verbas, zações de pagamento no mesmo período

Autorizações de pagamento				Diferenças nas autorizações de pagamento	
Despesas correntes	Despesas de capital	Contas de ordem	Total	Mais	Menos
14 522 061 406\$50	19 494 587 334\$50	1 907 863 185\$00	35 924 511 926\$00	1 368 023 930\$00	-\$-
97 878 011 500\$00	3 320 832 934\$50	1 640 880 470\$50	102 839 724 905\$00	-\$-	9 979 253 097\$00
766 075 801 207\$00	291 634 182 662\$00	1 724 819 768\$00	1 059 434 803 637\$00	-\$-	188 630 372 860\$00
67 694 889 496\$00	1 059 058 705\$00	3 636 905 863\$50	72 390 854 064\$50	405 284 064\$50	-\$-
18 690 577 039\$00	498 004 401\$00	716 287 574\$50	19 904 869 014\$50	-\$-	798 227 985\$50
13 192 909 810\$50	493 973 046\$00	-\$-	13 686 882 856\$50	219 712 359\$50	-\$-
68 553 443 428\$50	64 685 359 405\$50	185 080 887\$00	133 423 883 721\$00	16 515 287 222\$00	-\$-
16 348 522 754\$50	11 003 809 488\$50	3 848 670 189\$00	31 201 002 432\$00	-\$-	1 758 929 069\$00
4 339 325 378\$00	9 171 546 289\$00	2 113 522 957\$00	15 624 394 624\$00	-\$-	2 070 651 376\$00
41 865 064 113\$50	897 788 374\$00	74 499 000\$00	42 837 351 487\$50	-\$-	1 086 597 012\$50
287 192 401 341\$50	12 262 710 871\$50	6 490 527 477\$00	305 945 639 690\$00	-\$-	23 768 202 814\$00
223 468 889 583\$50	4 952 296 853\$00	860 625 889\$00	229 281 812 325\$50	-\$-	1 160 482 173\$50
3 079 457 849\$00	67 516 006 563\$50	5 406 348 100\$50	76 001 812 513\$00	11 037 747 515\$00	-\$-
7 079 527 705\$00	24 459 355\$00	7 488 067 713\$00	14 592 054 773\$00	-\$-	12 847 060 224\$00
4 006 235 017\$50	6 328 444 682\$00	1 576 925 032\$00	11 911 604 731\$50	-\$-	793 288 766\$50
2 212 597 592\$50	4 187 892 742\$00	1 674 033 276\$50	8 074 523 611\$00	-\$-	1 954 899 888\$00
1 636 199 715 222\$50	497 530 953 707\$00	39 345 057 382\$50	2 173 075 726 312\$00	29 546 055 091\$00	244 847 965 266\$00
				— 215 301 910 175\$00	

da Silva.

Ano econó

Janeiro a

Desenvolvimento, por capítulos, das importâncias dos duodécimos das dotações orçamentais correspondentes aos

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
01 — Encargos Gerais da Nação			
01 Presidência da República.....	718 279 500\$00	579 713 434\$00	— 138 566 066\$00
02 Assembleia da República.....	4 180 439 500\$00	3 960 684 000\$00	— 219 755 500\$00
03 Tribunal Constitucional.....	215 540 000\$00	210 231 584\$00	— 5 308 416\$00
04 Presidência do Conselho de Ministros.....	1 409 957 000\$00	1 426 772 006\$00	+ 16 815 006\$00
05 Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.....	2 744 405 500\$00	2 524 200 025\$00	— 220 205 475\$00
06 Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira.....	113 026 500\$00	78 351 157\$50	— 34 675 342\$50
07 Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.....	127 199 500\$00	99 884 322\$00	— 27 315 178\$00
08 Gabinete de Macau.....	88 571 500\$00	78 630 158\$00	— 9 941 342\$00
09 Conselho Nacional do Plano.....	38 604 000\$00	41 109 363\$00	+ 2 505 363\$00
10 Direcção-Geral da Comunicação Social.....	1 156 319 500\$00	173 786 000\$00	— 982 533 500\$00
11 Secretariado para a Modernização Administrativa.....	73 824 500\$00	65 338 288\$00	— 8 486 212\$00
12 Conselho Permanente de Concertação Social.....	65 808 000\$00	64 256 026\$00	— 1 551 974\$00
13 Conselho Superior de Informações — Comissão técnica.....	42 259 000\$00	41 073 228\$00	— 1 185 772\$00
14 Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.....	5 077 665 501\$00	4 983 460 844\$00	— 94 204 657\$00
50 Investimentos do Plano.....	498 945 500\$00	194 570 971\$00	— 304 374 529\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	16 550 845 001\$00	14 522 061 406\$50	— 2 028 783 594\$50
80 Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
02 — Ministério da Defesa Nacional			
01 Gabinetes dos membros do Governo e outros serviços.....	8 691 835 000\$00	4 522 014 050\$00	— 4 169 820 950\$00
02 Estado-Maior-General das Forças Armadas.....	5 489 884 501\$00	5 532 743 224\$00	+ 42 858 723\$00
03 Marinha.....	27 577 228 002\$00	25 674 666 718\$00	— 1 902 561 284\$00
04 Exército.....	42 417 688 000\$00	38 623 655 146\$00	— 3 794 032 854\$00
05 Força Aérea.....	24 176 283 500\$00	23 521 502 362\$00	— 654 781 138\$00
50 Investimentos do Plano.....	136 437 500\$00	3 430 000\$00	— 133 007 500\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	108 489 356 503\$00	97 878 011 500\$00	— 10 611 345 003\$00
80 Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
06 — Ministério das Finanças			
01 Gabinetes dos membros do Governo.....	518 595 000\$00	358 842 080\$00	— 159 752 920\$00
02 Gabinete de Estudos Económicos.....	79 536 000\$00	43 052 828\$00	— 36 483 172\$00
03 Gabinete dos Assuntos Europeus.....	36 238 000\$00	24 068 682\$50	— 12 169 317\$50
04 Secretaria-Geral.....	572 448 500\$00	499 202 753\$50	— 73 245 746\$50
05 Controle e Fiscalização Orçamental.....	2 565 396 500\$00	2 217 123 631\$50	— 348 272 868\$50
06 Pensões e Reformas.....	46 400 000 000\$00	67 347 009 743\$00	+ 20 947 009 743\$00
07 Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).....	18 028 170 500\$00	17 999 356 796\$00	— 28 813 704\$00
08 Tribunal de Contas.....	770 815 500\$00	717 513 597\$00	— 53 301 903\$00
09 Auditoria Jurídica.....	29 065 000\$00	21 473 583\$00	— 7 591 417\$00
10 Direcção-Geral do Tesouro.....	4 567 678 500\$00	4 204 688 214\$50	— 362 990 285\$50
11 Junta do Crédito Público.....	301 220 000\$00	249 263 538\$00	— 51 956 462\$00
12 Encargos da Dívida Pública.....	514 103 012 000\$00	492 635 646 545\$50	— 21 467 365 454\$50
13 Serviços Fiscais e Patrimoniais.....	28 025 846 000\$00	26 897 416 083\$00	— 1 128 429 917\$00

mico de 1992

Junho

meses supra-indicados, comparadas com as respectivas autorizações de pagamento expedidas no mesmo período

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
18 999 999\$00	4 298 404\$00	— 14 701 595\$00	737 279 499\$00	584 011 838\$00	— 153 267 661\$00
189 499 999\$00	409 248 000\$00	+ 219 748 001\$00	4 369 939 499\$00	4 369 932 000\$00	— 7 499\$00
9 804 999\$00	6 356 737\$00	— 3 448 262\$00	225 344 999\$00	216 588 321\$00	— 8 756 678\$00
20 324 000\$00	8 268 341\$00	— 12 055 659\$00	1 430 281 000\$00	1 435 040 347\$00	+ 4 759 347\$00
33 374 000\$00	27 884 420\$00	— 5 489 580\$00	2 777 779 500\$00	2 552 084 445\$00	— 225 695 055\$00
4 854 800 000\$00	4 796 561 351\$00	— 58 238 649\$00	4 967 826 500\$00	4 874 912 508\$50	— 92 913 991\$50
5 958 086 000\$00	8 926 013 959\$00	+ 2 967 927 959\$00	6 085 285 500\$00	9 025 898 281\$00	+ 2 940 612 781\$00
649 999\$00	5 000\$00	— 644 999\$00	89 221 499\$00	78 635 158\$00	— 10 586 341\$00
187 500\$00	—	— 187 500\$00	38 791 500\$00	41 109 363\$00	+ 2 317 863\$00
5 840 000\$00	200 000\$00	— 5 640 000\$00	1 162 159 500\$00	173 986 000\$00	— 988 173 500\$00
6 640 500\$00	3 540 000\$00	— 3 100 500\$00	80 465 000\$00	68 878 288\$00	— 11 586 712\$00
450 000\$00	444 000\$00	— 6 000\$00	66 258 000\$00	64 700 026\$00	— 1 557 974\$00
99 999\$00	33 785\$00	— 66 214\$00	42 358 999\$00	41 107 013\$00	— 1 251 986\$00
61 871 500\$00	35 529 890\$00	— 26 341 610\$00	5 139 537 001\$00	5 018 990 734\$00	— 120 546 267\$00
4 524 054 500\$00	5 276 203 447\$50	+ 752 148 947\$50	5 023 000 000\$00	5 470 774 418\$50	+ 447 774 418\$50
15 684 682 995\$00	19 494 587 334\$50	+ 3 809 904 339\$50	32 235 527 996\$00	34 016 648 741\$00	+ 1 781 120 745\$00
-	-	-	2 320 960 000\$00	1 907 863 185\$00	— 413 096 815\$00
-	-	-	34 556 487 996\$00	35 924 511 926\$00	+ 1 368 023 930\$00
649 723 000\$00	432 400 332\$00	— 217 322 668\$00	9 341 558 000\$00	4 954 414 382\$00	— 4 387 143 618\$00
—	—	—	5 489 884 501\$00	5 532 743 224\$00	+ 42 858 723\$00
1 851 014 000\$00	2 846 687 466\$50	+ 995 673 466\$50	29 428 242 002\$00	28 521 354 184\$50	— 906 887 817\$50
4 999 999\$00	2 475 136\$00	— 2 524 863\$00	42 422 687 999\$00	38 626 130 282\$00	— 3 796 557 717\$00
—	—	—	24 176 283 500\$00	23 521 502 362\$00	— 654 781 138\$00
263 562 500\$00	39 270 000\$00	— 224 292 500\$00	400 000 000\$00	42 700 000\$00	— 357 300 000\$00
2 769 299 499\$00	3 320 832 934\$50	+ 551 533 435\$50	111 258 656 002\$00	101 198 844 434\$50	— 10 059 811 567\$50
-	-	-	1 560 322 000\$00	1 640 880 470\$50	+ 80 558 470\$50
-	-	-	112 818 978 002\$00	102 839 724 905\$00	— 9 979 253 097\$00
37 361 500\$00	4 039 711\$00	— 33 321 789\$00	555 956 500\$00	362 881 791\$00	— 193 074 709\$00
5 125 000\$00	371 302\$00	— 4 753 698\$00	84 661 000\$00	43 424 130\$00	— 41 236 870\$00
575 000\$00	11 600\$00	— 563 400\$00	36 813 000\$00	24 080 282\$50	— 12 732 717\$50
77 524 999\$00	11 005 417\$00	— 66 519 582\$00	649 973 499\$00	510 208 170\$50	— 139 765 328\$50
77 311 000\$00	12 056 551\$00	— 65 254 449\$00	2 642 707 500\$00	2 229 180 182\$50	— 413 527 317\$50
—	—	—	46 400 000 000\$00	67 347 009 743\$00	+ 20 947 009 743\$00
750 000\$00	679 139\$00	— 70 861\$00	18 028 920 500\$00	18 000 035 935\$00	— 28 884 565\$00
60 250 000\$00	11 352 146\$00	— 48 897 854\$00	831 065 500\$00	728 865 743\$00	— 102 199 757\$00
1 000 000\$00	—	— 1 000 000\$00	30 065 000\$00	21 473 583\$00	— 8 591 417\$00
161 960 000\$00	45 875 240\$00	— 116 084 760\$00	4 729 638 500\$00	4 250 563 454\$50	— 479 075 045\$50
23 303 000\$00	1 111 000\$00	— 22 192 000\$00	324 523 000\$00	250 374 538\$00	— 74 148 462\$00
255 605 152 500\$00	176 468 750 145\$00	— 79 136 402 355\$00	769 708 164 500\$00	669 104 396 690\$50	— 100 603 767 809\$50
567 365 000\$00	134 774 559\$00	— 432 590 441\$00	28 593 211 000\$00	27 032 190 642\$00	— 1 561 020 358\$00

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
50 Investimentos do Plano	-	-	-
60 Despesas excepcionais	156 994 144 000\$00	131 372 732 508\$50	— 25 621 411 491\$50
70 Recursos próprios comunitários	21 187 149 999\$00	21 488 410 623\$00	+ 301 260 624\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	794 179 315 499\$00	766 075 801 207\$00	— 28 103 514 292\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

07 — Ministério da Administração Interna

01 Gabinetes dos membros do Governo e Serviços de Apoio	4 527 932 001\$00	3 665 931 546\$00	— 862 000 455\$00
02 Serviços e Forças de Segurança	59 737 357 500\$00	64 028 168 400\$00	+ 4 290 810 900\$00
50 Investimentos do Plano	4 242 499\$00	789 550\$00	— 3 452 949\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	64 269 532 000\$00	67 694 889 496\$00	+ 3 425 357 496\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

08 — Ministério da Justiça

01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	836 641 000\$00	809 650 124\$50	— 26 990 875\$50
02 Serviços judiciais	6 231 751 500\$00	7 666 020 162\$50	+ 1 434 268 662\$50
03 Serviços de registo e identificação	352 152 500\$00	373 823 303\$00	+ 21 670 803\$00
04 Planeamento e informática	397 589 500\$00	320 341 181\$50	— 77 248 318\$50
05 Segurança, prevenção e combate à delinquência e à criminalidade	9 335 409 002\$00	9 429 290 484\$00	+ 93 881 482\$00
50 Investimentos do Plano	450 217 500\$00	91 451 783\$50	— 358 765 716\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	17 603 761 002\$00	18 690 577 039\$00	+ 1 086 816 037\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros

01 Gabinetes dos membros do Governo	2 824 401 500\$00	2 651 158 627\$00	— 173 242 873\$00
02 Serviços diplomáticos e consulares	8 489 209 500\$00	7 665 635 436\$50	— 823 574 063\$50
03 Encargos comuns das relações externas	1 170 000 000\$00	1 685 978 582\$50	+ 515 978 582\$50
04 Presidência do Conselho das Comunidades Europeias	624 999 999\$00	1 174 441 499\$00	+ 549 441 500\$00
50 Investimentos do Plano	57 499 999\$00	15 695 665\$50	— 41 804 333\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	13 166 110 998\$00	13 192 909 810\$50	+ 26 798 812\$50
<i>Total geral</i>	-	-	-

10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território

01 Gabinetes dos membros do Governo	446 508 500\$00	227 134 525\$50	— 219 373 974\$50
02 Serviços Centrais de Cooperação e Apoio	4 819 364 000\$00	5 437 058 810\$50	+ 617 694 810\$50
03 Serviços da Área da Administração Local, Planeamento e Desenvolvimento Regional	55 587 945 500\$00	59 107 698 483\$50	+ 3 519 752 983\$50
04 Serviços da Área do Ordenamento do Território	1 062 513 500\$00	999 954 371\$50	— 62 559 128\$50
50 Investimentos do Plano	3 340 493 500\$00	2 781 597 237\$50	— 558 896 262\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	65 256 825 000\$00	68 553 443 428\$50	+ 3 296 618 428\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
75 000 000\$00	—	75 000 000\$00	75 000 000\$00	—	75 000 000\$00
194 996 947 999\$00	114 944 155 852\$00	— 80 052 792 147\$00	351 991 091 999\$00	246 316 888 360\$50	— 105 674 203 638\$50
—	—	—	21 187 149 999\$00	21 488 410 623\$00	+ 301 260 624\$00
451 689 625 998\$00	291 634 182 662\$00	— 160 055 443 336\$00	1 245 868 941 497\$00	1 057 709 983 869\$00	— 188 158 957 628\$00
-	-	-	2 196 235 000\$00	1 724 819 768\$00	— 471 415 232\$00
-	-	-	1 248 065 176 497\$00	1 059 434 803 637\$00	— 188 630 372 860\$00
199 683 500\$00	88 446 479\$00	— 111 237 021\$00	4 727 615 501\$00	3 754 378 025\$00	— 973 237 476\$00
1 544 209 500\$00	513 621 881\$00	— 1 030 587 619\$00	61 281 567 000\$00	64 541 790 281\$00	+ 3 260 223 281\$00
720 757 500\$00	456 990 345\$00	— 263 767 155\$00	724 999 999\$00	457 779 895\$00	— 267 220 104\$00
2 464 650 500\$00	1 059 058 705\$00	— 1 405 591 795\$00	66 734 182 500\$00	68 753 948 201\$00	+ 2 019 765 701\$00
-	-	-	5 251 387 500\$00	3 636 905 863\$50	— 1 614 481 636\$50
-	-	-	71 985 570 000\$00	72 390 854 064\$50	+ 405 284 064\$50
8 975 500\$00	7 341 940\$00	— 1 633 560\$00	845 616 500\$00	816 992 064\$50	— 28 624 435\$50
4 570 499\$00	805 620\$00	— 3 764 879\$00	6 236 321 999\$00	7 666 825 782\$50	+ 1 430 503 783\$50
1 220 000\$00	516 587\$00	— 703 413\$00	353 372 500\$00	374 339 890\$00	+ 20 967 390\$00
984 999\$00	216 892\$00	— 768 107\$00	398 574 499\$00	320 118 077\$50	— 78 016 425\$50
32 552 500\$00	21 274 458\$00	— 11 278 042\$00	9 367 961 502\$00	9 450 564 942\$00	+ 82 603 440\$00
2 049 782 500\$00	467 848 904\$00	— 1 581 933 596\$00	2 500 000 000\$00	559 300 687\$50	— 1 940 699 312\$50
2 098 085 998\$00	498 004 401\$00	— 1 600 081 597\$00	19 701 847 000\$00	19 188 581 440\$00	— 513 265 560\$00
-	-	-	1 001 250 000\$00	716 287 574\$50	— 284 962 425\$50
-	-	-	20 703 097 000\$00	19 904 868 014\$50	— 798 228 985\$50
44 863 500\$00	14 742 353\$00	— 30 121 147\$00	2 869 265 000\$00	2 665 900 980\$00	— 203 364 020\$00
13 696 000\$00	4 312 694\$50	— 9 383 305\$50	8 502 905 500\$00	7 669 948 131\$00	— 832 957 369\$00
—	—	—	1 170 000 000\$00	1 685 978 582\$50	+ 515 978 582\$50
124 999 999\$00	429 826 526\$50	+ 304 826 527\$50	749 999 998\$00	1 604 268 025\$50	+ 854 268 027\$50
117 500 000\$00	45 091 472\$00	— 72 408 528\$00	174 999 999\$00	60 787 137\$50	— 114 212 861\$50
301 059 499\$00	493 973 046\$00	+ 192 913 547\$00	13 467 170 497\$00	13 686 882 856\$50	+ 219 712 359\$50
-	-	-	13 467 170 497\$00	13 686 882 856\$50	+ 219 712 359\$50
6 249 999\$00	528 715\$00	— 5 721 284\$00	452 758 499\$00	227 663 240\$50	— 225 095 258\$50
284 127 500\$00	280 227 431\$00	— 3 900 069\$00	5 103 491 500\$00	5 717 286 241\$50	+ 613 794 741\$50
36 227 687 500\$00	44 213 150 547\$00	+ 7 985 463 047\$00	91 815 633 000\$00	103 320 849 030\$50	+ 11 505 216 030\$50
9 200 000\$00	3 932 036\$00	— 5 267 964\$00	1 071 713 500\$00	1 003 886 407\$50	— 67 827 092\$50
14 984 506 500\$00	20 187 520 676\$50	+ 5 203 014 176\$50	18 325 000 000\$00	22 969 117 914\$00	+ 4 644 117 914\$00
51 511 771 499\$00	64 685 359 405\$50	+ 13 173 587 906\$50	116 768 596 499\$00	133 238 802 834\$00	+ 16 470 206 335\$00
-	-	-	140 000 000\$00	185 080 887\$00	+ 45 080 887\$00
-	-	-	116 908 596 499\$00	133 423 883 721\$00	+ 16 515 287 222\$00

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
11 — Ministério da Agricultura			
01 Gabinetes dos membros do Governo	3 934 815 501\$00	3 888 682 135\$00	— 46 133 366\$00
02 Secretaria-Geral	376 697 500\$00	291 060 279\$50	— 85 637 220\$50
03 Sector agro-alimentar	8 857 210 500\$00	10 019 566 418\$00	+ 1 162 355 918\$00
50 Investimentos do Plano	2 529 535 000\$00	2 149 213 922\$00	— 380 321 078\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	15 698 258 501\$00	16 348 522 754\$50	+ 650 264 253\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
12 — Ministério da Indústria e Energia			
01 Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação, regulação e controlo	2 388 386 501\$00	2 810 685 083\$50	+ 422 298 582\$50
02 Serviços de administração industrial e recursos geológicos	775 876 500\$00	760 835 068\$50	— 15 041 431\$50
03 Serviços de administração energética	170 865 000\$00	166 819 474\$00	— 4 045 526\$00
50 Investimentos do Plano	1 266 127 000\$00	600 985 752\$00	— 665 141 248\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	4 601 255 001\$00	4 339 325 378\$00	— 261 929 623\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	40 025 377 500\$00	39 981 348 810\$00	— 44 028 690\$00
02 Serviços da área da administração do trabalho	1 074 088 000\$00	1 122 478 606\$00	+ 48 390 606\$00
03 Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	69 987 000\$00	84 401 501\$00	+ 14 414 501\$00
04 Serviços da área do sistema de segurança social	655 204 500\$00	675 695 396\$50	+ 20 490 896\$50
50 Investimentos do Plano	20 725 000\$00	1 139 800\$00	— 19 585 200\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	41 845 382 000\$00	41 865 064 113\$50	+ 19 682 113\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
14 — Ministério da Educação			
01 Gabinetes, serviços centrais e regionais	27 974 643 002\$00	24 257 376 340\$50	— 3 717 266 661\$50
02 Estabelecimentos de ensino não superior	229 806 896 000\$00	223 069 454 729\$00	— 6 737 441 271\$00
03 Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos	39 677 138 502\$00	39 184 762 829\$00	— 492 375 673\$00
50 Investimentos do Plano	1 815 115 000\$00	680 807 443\$00	— 1 134 307 557\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	299 273 792 504\$00	287 192 401 341\$50	— 12 081 391 162\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
15 — Ministério da Saúde			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	314 687 000\$00	306 659 387\$00	— 8 027 613\$00
02 Planeamento e controlo de equipamentos e recursos de saúde	215 868 495 000\$00	222 517 953 070\$50	+ 6 649 458 070\$50
03 Cuidados de saúde	646 673 000\$00	639 766 066\$50	— 6 906 933\$50
50 Investimentos do Plano	32 450 000\$00	4 511 059\$50	— 27 938 940\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	216 862 305 000\$00	223 468 889 583\$50	+ 6 606 584 583\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas				
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças		
84 701 000\$00	118 883 187\$50	+	34 182 187\$50	4 019 516 501\$00	4 007 565 322\$50	—	11 951 178\$50
29 050 000\$00	14 127 121\$00	—	14 922 879\$00	405 747 500\$00	305 187 400\$50	—	100 560 099\$50
42 961 500\$00	23 429 491\$00	—	19 532 009\$00	8 900 172 000\$00	10 042 995 909\$00	+	1 142 823 909\$00
11 520 465 000\$00	10 847 369 689\$00	—	673 095 311\$00	14 050 000 000\$00	12 996 583 611\$00	—	1 053 416 389\$00
11 677 177 500\$00	11 003 809 488\$50	—	673 368 011\$50	27 375 436 001\$00	27 352 332 243\$00	—	23 103 758\$00
-	-	-	5 584 495 500\$00	3 848 670 189\$00	—	1 735 825 311\$00	
-	-	-	32 959 931 501\$00	31 201 002 432\$00	—	1 758 929 069\$00	
15 609 999\$00	5 319 474\$00	—	10 290 525\$00	2 403 996 500\$00	2 816 004 557\$50	+	412 008 057\$50
753 000\$00	34 500\$00	—	718 500\$00	776 629 500\$00	760 869 568\$50	—	15 759 931\$50
-\$-	-\$-	-\$-	170 865 000\$00	166 819 474\$00	—	4 045 526\$00	
9 433 873 000\$00	9 166 192 315\$00	—	267 680 685\$00	10 700 000 000\$00	9 767 178 067\$00	—	932 821 933\$00
9 450 235 999\$00	9 171 546 289\$00	—	278 689 710\$00	14 051 491 000\$00	13 510 871 667\$00	—	540 619 333\$00
-	-	-	3 643 555 000\$00	2 113 522 957\$00	—	1 530 032 043\$00	
-	-	-	17 695 046 000\$00	15 624 394 624\$00	—	2 070 651 376\$00	
17 202 000\$00	1 099 132\$00	—	16 102 868\$00	40 042 579 500\$00	39 982 447 942\$00	—	60 131 558\$00
5 543 500\$00	2 735 976\$00	—	3 807 524\$00	1 080 631 500\$00	1 125 214 582\$00	+	44 583 082\$00
300 000\$00	150 000\$00	—	150 000\$00	70 287 000\$00	84 551 501\$00	+	14 264 501\$00
746 000\$00	46 381\$00	—	699 619\$00	655 950 500\$00	675 741 777\$50	+	19 791 277\$50
1 979 275 000\$00	893 756 885\$00	—	1 085 518 115\$00	2 000 000 000\$00	894 896 685\$00	—	1 105 103 315\$00
2 004 066 500\$00	897 788 374\$00	—	1 106 278 126\$00	43 849 448 500\$00	42 762 852 487\$50	—	1 086 596 012\$50
-	-	-	74 500 000\$00	74 499 000\$00	—	1 000\$00	
-	-	-	43 923 948 500\$00	42 837 351 487\$50	—	1 086 597 012\$50	
365 857 000\$00	135 450 839\$50	—	230 406 160\$50	28 340 500 002\$00	24 392 827 180\$00	—	3 947 672 822\$00
231 000 000\$00	44 847 839\$00	—	186 152 161\$00	230 037 896 000\$00	223 114 302 568\$00	—	6 923 593 432\$00
1 661 600 000\$00	1 269 665 854\$00	—	391 934 146\$00	41 338 738 502\$00	40 454 428 683\$00	—	884 309 819\$00
20 434 885 000\$00	10 812 746 339\$00	—	9 622 138 661\$00	22 250 000 000\$00	11 493 553 782\$00	—	10 756 446 218\$00
22 693 342 000\$00	12 262 710 871\$50	—	10 430 631 128\$50	321 967 134 504\$00	299 455 112 213\$00	—	22 512 022 291\$00
-	-	-	7 746 708 000\$00	6 490 527 477\$00	—	1 256 180 523\$00	
-	-	-	329 713 842 504\$00	305 945 639 690\$00	—	23 768 202 814\$00	
508 026 000\$00	157 173 229\$00	—	350 852 771\$00	822 713 000\$00	463 832 616\$00	—	358 880 384\$00
4 872 999\$00	2 012 454\$00	—	2 860 545\$00	215 873 367 999\$00	222 519 965 524\$50	+	6 646 597 525\$50
2 453 000\$00	1 105 154\$00	—	1 347 846\$00	649 126 000\$00	640 871 220\$50	—	8 254 779\$50
11 467 550 000\$00	4 792 006 016\$00	—	6 675 543 984\$00	11 500 000 000\$00	4 796 517 075\$50	—	6 703 482 924\$50
11 982 901 999\$00	4 952 296 853\$00	—	7 030 605 146\$00	228 845 206 999\$00	228 421 186 436\$50	—	424 020 562\$50
-	-	-	1 597 087 500\$00	860 625 889\$00	—	736 461 611\$00	
-	-	-	230 442 294 499\$00	229 281 812 325\$50	—	1 160 482 173\$50	

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações			
01 Gabinetes dos membros do Governo	259 696 000\$00	219 553 447\$50	— 40 142 552\$50
02 Serviços centrais	1 586 654 500\$00	1 218 100 821\$50	— 368 553 678\$50
03 Serviços de obras públicas	720 885 000\$00	531 838 576\$50	— 189 046 423\$50
04 Serviços de transportes e comunicações	963 221 500\$00	894 984 255\$50	— 68 237 244\$50
50 Investimentos do Plano	981 823 500\$00	214 980 748\$00	— 766 842 752\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	4 512 280 500\$00	3 079 457 849\$00	— 1 432 822 651\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
17 — Ministério do Comércio e Turismo			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	4 699 654 500\$00	4 688 850 487\$50	— 10 804 012\$50
02 Serviços operativos	1 570 483 500\$00	1 384 609 895\$50	— 185 873 604\$50
03 Inspeção-Geral de Jogos	578 572 500\$00	258 787 322\$00	— 319 785 178\$00
50 Investimentos do Plano	922 499 999\$00	747 280 000\$00	— 175 219 999\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	7 771 210 499\$00	7 079 527 705\$00	— 691 682 794\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais			
01 Gabinetes dos membros do Governo	848 800 500\$00	799 915 066\$50	— 48 885 433\$50
02 Serviços centrais de coordenação, estudo e apoio	134 888 500\$00	28 350 674\$50	— 106 537 825\$50
03 Serviços da área do ambiente e do consumidor	2 715 586 500\$00	2 815 540 906\$50	+ 99 954 406\$50
50 Investimentos do Plano	824 360 500\$00	362 428 370\$00	— 461 932 130\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	4 523 636 000\$00	4 006 235 017\$50	— 517 400 982\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
19 — Ministério do Mar			
01 Gabinetes dos membros do Governo	443 863 500\$00	293 938 037\$00	— 149 925 463\$00
02 Estabelecimentos de ensino	373 550 000\$00	359 783 516\$00	— 13 766 484\$00
03 Serviços do sector das pescas	915 758 500\$00	940 634 565\$50	+ 24 876 065\$50
04 Direcção-Geral de Portos	293 177 500\$00	277 355 356\$00	— 15 822 144\$00
05 Serviços de transportes marítimos	219 841 000\$00	226 200 935\$00	+ 6 359 935\$00
50 Investimentos do Plano	320 957 000\$00	114 685 183\$00	— 206 271 817\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	2 567 147 500\$00	2 212 597 592\$50	— 354 549 907\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
<i>Total das despesas correntes</i>	1 677 171 013 508\$00	1 636 199 715 222\$50	— 40 971 298 285\$50
<i>Total das despesas de capital</i>	-	-	-
<i>Total das contas de ordem</i>	-	-	-
<i>Total das despesas</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
7 633 500\$00	454 096\$00 —	7 179 404\$00	267 329 500\$00	220 007 543\$50 —	47 321 956\$50
68 199 500\$00	13 140 420\$00 —	55 059 080\$00	1 654 854 000\$00	1 231 241 241\$50 —	423 612 758\$50
21 515 999\$00	1 027 405\$00 —	20 488 594\$00	742 400 999\$00	532 865 981\$50 —	209 535 017\$50
1 111 509 000\$00	125 218 400\$00 —	986 290 600\$00	2 074 730 500\$00	1 020 202 655\$50 —	1 054 527 844\$50
52 518 176 500\$00	67 376 166 242\$50 +	14 857 989 742\$50	53 500 000 000\$00	67 591 146 990\$50 +	14 091 146 990\$50
53 727 034 499\$00	67 516 006 563\$50 +	13 788 972 064\$50	58 239 314 999\$00	70 595 464 412\$50 +	12 356 149 413\$50
-	-	-	6 724 749 999\$00	5 406 348 100\$50 —	1 318 401 898\$50
-	-	-	64 964 064 998\$00	76 001 812 513\$00 +	11 037 747 515\$00
25 896 000\$00	16 744 246\$00 —	9 151 754\$00	4 725 550 500\$00	4 705 594 733\$50 —	19 955 766\$50
6 983 500\$00	5 496 700\$00 —	1 486 800\$00	1 577 467 000\$00	1 390 106 595\$50 —	187 360 404\$50
144 524 999\$00	2 218 409\$00 —	142 306 590\$00	723 097 499\$00	261 005 731\$00 —	462 091 768\$00
77 500 000\$00	- \$- —	77 500 000\$00	999 999 999\$00	747 280 000\$00 —	252 719 999\$00
254 904 499\$00	24 459 355\$00 —	230 445 144\$00	8 026 114 998\$00	7 103 987 060\$00 —	922 127 938\$00
-	-	-	19 412 999 999\$00	7 488 067 713\$00 —	11 924 932 286\$00
-	-	-	27 439 114 997\$00	14 592 054 773\$00 —	12 847 060 224\$00
13 349 999\$00	2 090 309\$00 —	11 259 690\$00	862 150 499\$00	802 005 375\$50 —	60 145 123\$50
6 000 000\$00	1 937 063\$00 —	4 062 937\$00	140 888 500\$00	30 287 737\$50 —	110 600 762\$50
14 597 499\$00	5 053 014\$00 —	9 544 485\$00	2 730 183 999\$00	2 820 593 920\$50 +	90 409 921\$50
7 075 639 500\$00	6 319 364 296\$00 —	756 275 204\$00	7 900 000 000\$00	6 681 792 666\$00 —	1 218 207 334\$00
7 109 586 998\$00	6 328 444 682\$00 —	781 142 316\$00	11 633 222 998\$00	10 334 679 699\$50 —	1 298 543 298\$50
-	-	-	1 071 670 500\$00	1 576 925 032\$00 +	505 254 532\$00
-	-	-	12 704 893 498\$00	11 911 604 731\$50 —	793 288 766\$50
16 211 500\$00	2 161 990\$00 —	14 049 510\$00	460 075 000\$00	296 100 027\$00 —	163 974 973\$00
24 545 999\$00	13 402 252\$00 —	11 143 747\$00	398 095 999\$00	373 185 768\$00 —	24 910 231\$00
15 492 500\$00	3 301 400\$00 —	12 191 100\$00	931 251 000\$00	943 935 965\$50 +	12 684 965\$50
4 500 000\$00	3 400 000\$00 —	1 100 000\$00	297 677 500\$00	280 755 356\$00 —	16 922 144\$00
1 068 500\$00	205 500\$00 —	863 000\$00	220 909 500\$00	226 406 435\$00 +	5 496 935\$00
4 579 043 000\$00	4 165 421 600\$00 —	413 621 400\$00	4 900 000 000\$00	4 280 106 783\$00 —	619 893 217\$00
4 640 861 499\$00	4 187 892 742\$00 —	452 968 757\$00	7 208 008 999\$00	6 400 490 334\$50 —	807 518 664\$50
-	-	-	2 821 414 500\$00	1 674 033 276\$50 —	1 147 381 223\$50
-	-	-	10 029 423 499\$00	8 074 523 611\$00 —	1 954 899 888\$00
-	-	-	-	-	-
650 059 287 481\$00	497 530 953 707\$00 —	152 528 333 774\$00	-	-	-
-	-	-	61 147 335 498\$00	39 345 057 382\$50 —	21 802 278 115\$50
-	-	-	2 388 377 636 487\$00	2 173 075 726 312\$00 —	215 301 910 175\$00

da Silva.

Ano económico de 1992

Janeiro a Junho

Mapa das receitas e despesas de c/ de operações de tesouraria nos meses supra-indicados, com discriminação nas rubricas que apresentam movimento no referido período

Rubricas	Entrada	Saída
CLASSE I		
Rendimentos administrativos e outros		
Câmaras municipais — Contribuição autárquica.....	16 141 509 780\$00	-\$-
Câmaras municipais — Contribuição predial.....	583 280 404\$90	682 578 179\$00
Câmaras municipais — Imposto sobre veículos.....	1 883 812 368\$00	34 193 322\$00
Câmaras municipais — Imposto de turismo.....	27 785 555\$00	25 506 303\$50
Câmaras municipais — Imposto de mais-valias.....	379 985 329\$50	446 150 468\$50
Câmaras municipais — Sisa.....	22 885 026 187\$50	21 958 237 603\$50
Câmaras municipais — Impostos directos.....	400 436 228\$60	414 011 356\$00
Câmara municipais — Impostos indirectos.....	92 711\$00	-\$-
Câmaras municipais — Adicional sobre a renda cobrada pelo Estado, relativa a produção de energia eléctrica, nos termos do Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960.....	85 686\$00	-\$-
Assembleias distritais (impostos para as).....	188 184\$80	-\$-
Regiões autónomas (receitas para as).....	45 874 385 246\$30	48 290 635 917\$00
Instituto Nacional de Garantia Agrícola (INGA).....	6 352 093 637\$00	5 881 557 961\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal.....	1 512 676\$00	1 511 136\$00
Fundo de Melhoramentos Agrícolas.....	1 109\$00	-\$-
Fundo de Socorro Social.....	1 575 024\$00	-\$-
Hospitais.....	544\$00	-\$-
Imprensa Nacional-Casa da Moeda — Venda de impressos.....	185 451 281\$50	165 788 763\$50
Liga dos Combatentes (estampilhas).....	4 382 200\$00	4 018 122\$00
Receitas dos estabelecimentos referidos no Decreto-Lei n.º 36 448, de 1 de Agosto de 1947.....	3 043 603\$50	1 901 483\$00
Receitas cobradas através dos tribunais tributários de 1.ª instância.....	3 240 387 853\$00	2 612 554 166\$00
Zonas de turismo.....	247 892\$20	270 478\$00
<i>Total da classe I.....</i>	<i>97 965 283 501\$80</i>	<i>80 518 915 259\$00</i>
CLASSE II		
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social		
Caixa Geral de Aposentações.....	7 008 840 384\$00	6 114 091 985\$00
Pensões de sobrevivência do Ultramar.....	1 371\$00	-\$-
Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas.....	130 023\$00	-\$-
Montepio dos Servidores do Estado.....	1 629 261 344\$00	1 397 962 006\$00
Caixa de Previdência Aduaneira.....	172 562\$00	70 694\$00
Caixa de Previdência do Ministério da Educação.....	2 798 834\$00	1 933 401\$00
Cofre de Previdência.....	41 610 412\$50	22 804 537\$00
Cofre de Previdência das Forças Armadas.....	20 281\$00	4 813\$00
Obra Social do Ministério da Educação.....	398 503\$00	376 353\$00
Assistência na tuberculose aos funcionários e seus familiares — C/ quotizações.....	1 464 560\$00	1 135\$00
Hospital de Egas Moniz — Assistência especial aos funcionários do extinto Ministério do Ultramar.....	684\$00	-\$-
Instituto do Professorado Oficial Português.....	54 887\$00	68 851\$00
Sindicatos — C/ quotizações.....	92 088 507\$00	69 719 838\$00
Serviços Sociais das Forças Armadas.....	454 394\$00	209 779\$00
Serviços Sociais da Guarda Fiscal.....	10 805\$00	4 609\$00
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana.....	300\$00	-\$-
Serviços Sociais do Ministério das Finanças.....	1 010 100\$00	277 481\$00
Serviços Sociais do Ministério da Saúde.....	941 041\$00	3 839 193\$00
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros.....	1 211 627\$00	773 645\$00
<i>Total da classe II.....</i>	<i>8 780 470 619\$50</i>	<i>7 612 138 320\$00</i>
CLASSE III		
Depósitos em cofres do Tesouro		
Cauções de prestamistas.....	-\$-	10 000\$00
Cauções de responsáveis.....	132 000\$00	165 000\$00
Depósito de garantia de despesas realizadas pelo Estado a requisição de particulares.....	6 237 967\$00	1 842 466\$00
Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação.....	7 500 281 267\$00	7 665 710 374\$00
Receitas do ISP sujeitas a liquidação.....	9 860 480 403\$00	9 859 527 956\$00
Restituições de receitas aduaneiras.....	468 865 809\$00	446 110 981\$00
Fundo de Estabilização Aduaneiro — FEA.....	6 181 536 358\$00	7 182 548 696\$00
Associação de Solidariedade Social dos Professores.....	22 000\$00	-\$-

Rubricas	Entrada	Saída
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2456-PO	13 639 181\$50	105 914 700\$50
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2867-PO	33 042 484\$50	6 581 652\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 3035-PO	133 279 015\$50	173 270 016\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Fundo Europeu de Desenvolvimento	1 324 799 080\$00	1 742 590 000\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Recursos próprios	81 811 301 837\$00	82 569 022 617\$00
Contribuição da CEE — FEDER	200 847 629 015\$00	111 885 131 700\$00
Transferências da CEE — FEOGA — Garantia (adiantamentos)	42 021 033 515\$00	42 021 033 515\$00
Outras transferências comunitárias	2 113 681 187\$50	988 296 687\$00
RICA — Retribuições da CEE (rede de informações de contabilidades agrícolas)	60 573 851\$00	-\$-
Contribuição da CEE — FEOGA — Orientação	33 302 753 291\$00	34 241 644 482\$50
Contribuição da CEE — PEDIP	14 762 261 488\$00	14 762 261 488\$00
Contribuição da CEE — Fundo Social Europeu	48 472 246 293\$00	48 590 115 904\$00
Custas em processos das contribuições e impostos	75 861 721\$00	48 013 754\$00
Depósito de custas, multas e emolumentos a distribuir nos termos da alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 48 405, de 29 de Maio de 1968	2 230\$00	-\$-
Depósito c/ emolumentos pessoais, cobrados nas direcções e repartições de finanças ...	11 606\$00	-\$-
Depósito c/ louvados nas avaliações por contestação de valores e outras	32 401 075\$00	23 554 888\$00
Depósito c/ ultramar	1 380 222\$00	8 190\$00
Depósitos diversos	6 832 611 454\$00	2 122 687 136\$50
Depósitos de diversas proveniências	3 934 368 702\$50	3 462 175 684\$00
Depósito do remanescente de abonos para falhas — n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	23 001 664\$00	-\$-
Depósito de sobras — n.º 5 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	1 805 236\$50	1 501 189\$50
Espólios	968 702\$50	968 702\$50
Multas — Parte pertencente aos autuantes e denunciante	7 085 078\$00	3 381 257\$50
Multas por infracções fiscais — Parte dos funcionários das contribuições e impostos	159 950\$50	12 964\$00
Emolumentos dos serviços das contribuições e impostos	3 850\$00	-\$-
Seguro de grupo — Aliança Seguradora	3 870\$00	2 580\$00
Seguro de grupo — Fidelidade	22 432\$00	11 094\$00
Seguro de grupo — Império	18 876 422\$00	10 663 269\$00
Seguro de grupo — Inter-Atlântico	133 280\$00	97 440\$00
Seguro de grupo — Mundial Confiança	248 610\$00	206 755\$00
Seguro de grupo — Victória	30 869 228\$00	16 257 496\$00
Seguro de adesão — Grupo AP — Tranquilidade	1 762 815\$00	1 293 600\$00
Tesourarias da Fazenda Pública — Fundo permanente	29 772 967\$00	31 282 358\$00
Total da classe III	459 905 147 159\$00	367 963 896 593\$00

CLASSE V

Bancos e operações de crédito

Caixa Geral de Depósitos em c/ com o Tesouro	2 483 848 435\$10	1 860 461 607\$50
Banco de Portugal — C/ depósito n.º 91 014	53 964 688 494\$50	53 963 755 000\$00
Bancos no estrangeiro	299 242 440 140\$60	313 418 113 928\$80
Banco de Portugal — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro	542 424 381 000\$00	785 554 090 894\$00
Produto da emissão de bilhetes do Tesouro	991 853 088 042\$00	868 575 562 684\$00
Produto dos empréstimos externos — 1992	8 581 044 374\$50	7 691 898\$00
Produto dos empréstimos internos — 1992	154 624 590 759\$00	-\$-
Produto do empréstimo interno — Tesouro Familiar, 1991	-\$-	400 000\$00
Produto do empréstimo interno — Tesouro Familiar, 1992	79 462 460 000\$00	-\$-
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — C/ cobrança nas tesourarias da Fazenda Pública a transferir para a Junta do Crédito Público	110\$00	-\$-
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — C/ transferência da Junta do Crédito Público para o Tesouro	184 896 903 140\$00	-\$-
Tesouro Público — Conta aplicações/Recursos disponíveis	779 578 912 000\$00	776 754 668 000\$00
Total da classe V	3 097 112 356 495\$70	2 800 134 744 012\$30

CLASSE VI

Movimentação de fundos diversos

Fundo de cauções — C/ jóias	42 500\$00	97 500\$00
Fundo de cauções — C/ quotas	10 079 462\$00	783 503\$00
Fundo de cauções — C/ sobras não reclamadas — N.º 6 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	877 395\$50	12 271\$50
Vales de correio — Internacionais	14 578 312 854\$50	16 590 376 512\$50
Vales de correio — Nacionais	277 886 878 317\$50	279 137 229 069\$50
Total da classe VI	292 476 190 529\$50	295 728 498 856\$50

Rubricas	Entrada	Saída
CLASSE VII		
Operações diversas		
Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa — Resolução da Assembleia da República n.º 21/85, de 5 de Julho	456 374 695\$50	78 667 563\$00
Alcances	9 100\$00	-\$-
Antecipação de receitas — alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 332/90, de 29 de Outubro	2 648 755 346\$00	30 916 418 808\$50
Cambiais	640 649 186 430\$50	652 819 901 697\$30
Comissões aos revendedores de valores selados	-\$-	167 741 301\$50
Diferenças de câmbio a liquidar	180 378 331\$00	120 305 737\$00
Encargos de transferências	-\$-	5 225\$50
Ex-Fundo de Compensação — Decreto-Lei n.º 338/87	29 290 341\$00	-\$-
Ex-I. A. P. O. — Liquidação	350 000 000\$00	-\$-
Execuções fiscais	33 250\$00	-\$-
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão	661 255 851\$50	140 005 960\$50
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão II	257 648 579\$50	307 758 462\$00
FFAPAP/CEE — Desenvolvimento das estatísticas agrícolas em Portugal — PEAGRI... ..	-\$-	1 514 869\$00
FFAPAP/CEE — Melhoramento animal e produção de carne do Ribatejo e Oeste	-\$-	1 480 049\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento agrícola regional — PADAR... ..	105 404 898\$00	81 435 516\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria das condições de produção animal e vegetal da Região de Entre Douro e Minho	-\$-	573 300\$00
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria do gado e do seu estado sanitário	80 000 000\$00	33 878 076\$50
FFAPAP/CEE — Programa de produção e comercialização da horticultura e citricultura do Algarve	-\$-	1 100 000\$00
FFAPAP/CEE — Reestruturação do sector ovino na Região do Queijo da Serra da Estrela	-\$-	479 300\$00
FFAPAP/CEE — Viabilização de explorações leiteiras da Beira Litoral	-\$-	95 835 639\$00
Deslocações CEE — Reembolsos	306 025 836\$50	520 427 766\$00
Fundo para equipamento militar	4 415 044 121\$00	-\$-
Fundo do Palácio da Independência	49 901\$50	51 696\$00
Fundo para obras nos Açores, prevista no Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	83 688 700\$00	-\$-
Missão de Monitores na Jugoslávia	154 562 801\$00	31 725 293\$50
Montepio Geral	9 733 912\$50	-\$-
Operações de amoedação	4 682 900 000\$00	-\$-
Produto da doação Americana — Base das Lajes	2 215 107\$50	-\$-
Produto da doação francesa destinada à Região Autónoma dos Açores	704 026 547\$00	704 026 547\$00
Produto da taxa sobre ramos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 182/88	182 906\$00	-\$-
Saques de Marinha	87 087 883\$50	49 380 294\$50
Títulos de anulação pagos nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 19 968, de 29 de Junho de 1931	712 062 033\$50	1 884 049 310\$50
Total da classe VII	656 575 916 573\$00	687 956 762 412\$80

CLASSE VIII**Contas de ordem**

Arredondamento efectuado nos termos do Decreto-Lei n.º 267/81, de 15 de Setembro	2 363\$00	-\$-
Consulados — Regularização de saldos	820 887 632\$50	-\$-
Operações a liquidar	514 300 639\$00	109 441 604\$00
Operações de regularização da escrita orçamental	149 491\$00	37 824\$00
Saldos do capítulo 60 do OE/91	-\$-	1 227 081 620\$00
Total da classe VIII	1 335 340 125\$50	1 336 561 048\$00

RESUMO

Rendimentos administrativos e outros	97 965 283 501\$80	80 518 915 259\$00
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social	8 780 470 619\$50	7 612 138 320\$00
Depósitos em cofres do Tesouro	459 905 147 159\$00	367 963 896 593\$00
Títulos, metais e outros valores	-\$-	-\$-
Bancos e operações de crédito	3 097 112 356 495\$70	2 800 134 744 012\$30
Movimentação de fundos diversos	292 476 190 529\$50	295 728 498 856\$50
Operações diversas	656 575 916 573\$00	687 956 762 412\$80
Contas de ordem	1 335 340 125\$50	1 336 561 048\$00
Total geral	4 614 150 705 004\$00	4 241 251 516 501\$60

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Agosto de 1992. — O Director-Geral, António Manuel Barbosa da Silva.

Ano económico de 1992
Janeiro a Junho
Conta consolidada dos serviços e fundos autónomos
(Dados provisórios referentes a 30 de Junho)

RECEITAS

Códigos			Rubricas	Valores — Em contos
Capí- tulos	Grupos	Artigos		
			RECEITAS CORRENTES	
01			Impostos directos	749 864
02			Impostos indirectos	21 288 058
03			Taxas, multas e outras penalidades	24 438 121
04			Rendimentos da propriedade	14 341 443
05			Transferências	361 724 616
	02		Administrações públicas	311 745 465
		01	Orçamento do Estado	306 516 075
		04	Administração local — Continente	230 516
		05	Administração local — Regiões Autónomas	—
		06	Segurança social	4 993 548
		07	Regiões Autónomas	5 326
	07		Exterior — CEE	48 359 310
	01, 03 a 06 e 08		Outras transferências	1 619 841
06			Venda de bens e serviços correntes	39 394 684
07			Outras receitas correntes	3 112 006
			<i>Soma</i>	465 048 792
			RECEITAS DE CAPITAL	
08			Venda de bens de investimento	1 865 930
09			Transferências	142 033 112
	02		Administrações públicas	56 271 084
		01	Orçamento do Estado	41 978 652
		04	Administração local — Continente	1 561
		05	Administração local — Regiões Autónomas	—
		06	Segurança social	14 290 871
		07	Regiões Autónomas	—
	07		Exterior — CEE	85 578 747
	01, 03 a 06 e 08		Outras transferências	183 281
10			Activos financeiros	35 021 413
11			Passivos financeiros	21 215 779
12			Outras receitas de capital:	
	01		Saldo da gerência anterior	61 491 827
	02		Outras receitas	1 726 922
			<i>Soma</i>	263 354 983
14			Reposições não abatidas nos pagamentos	184 547
			<i>Total</i>	728 588 322

DESPESAS

Códigos		Rubricas	Valores — Em contos
		DESPESAS CORRENTES	
01.00.00		Despesas com o pessoal	91 181 671
02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	39 424 396
03.00.00		Encargos correntes da dívida	5 464 144

Códigos	Rubricas	Valores — Em contos
04.00.00	Transferências	17 161 310
04.01.00	Administrações públicas	2 002 948
04.01.01	Orçamento do Estado	1 154 229
04.01.04	Administração local — Continente	811 739
04.01.05	Administração local — Regiões Autónomas	-
04.01.06	Segurança social	1 549
04.01.07	Regiões Autónomas	35 431
04.02.00 a 04.04.00	Outras transferências	15 158 362
05.00.00	Subsídios	46 475 096
06.00.00	Outras despesas correntes	230 146 468
	<i>Soma</i>	429 853 085
DESPESAS DE CAPITAL		
07.00.00	Aquisição de bens de capital	20 275 677
08.00.00	Transferências	106 245 714
08.02.00	Administrações públicas	2 080 695
08.02.01	Orçamento do Estado	-
08.02.04	Administração local — Continente	1 356 195
08.02.05	Administração local — Regiões Autónomas	-
08.02.06	Segurança social	-
08.02.07	Regiões autónomas	724 500
08.01.00 e 08.03.00 a 08.07.00	Outras transferências	104 165 019
09.00.00	Activos financeiros	40 922 706
10.00.00	Passivos financeiros (*)	16 035 701
11.00.00	Outras despesas de capital	13 866 416
	<i>Soma</i>	197 346 214
	<i>Total das despesas</i>	627 199 299
	Saldo	101 389 023
	<i>Total</i>	728 588 322

(*) Excluído o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Nota. — Não contém contas de ordem.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Agosto de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

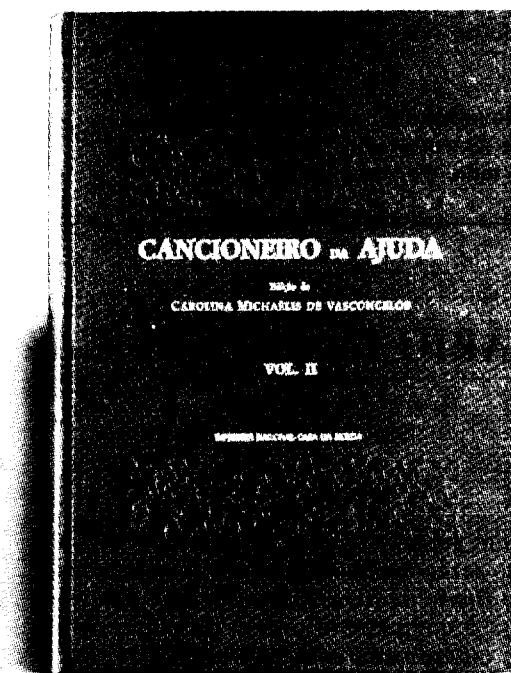
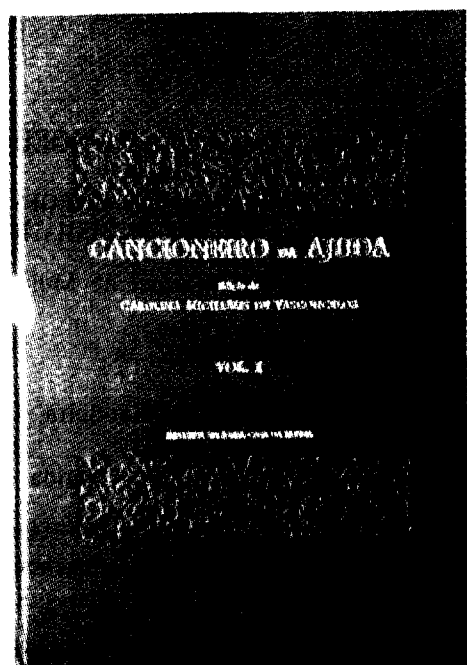
UM MONUMENTO DA CULTURA PORTUGUESA



agora uma obra ao alcance de todos os estudiosos e bibliófilos. Um património imprescindível a qualquer biblioteca.

Se o **Cancioneiro da Ajuda** foi sempre uma verdadeira lenda da língua portuguesa, a edição preparada, em 1904, por D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos constitui a consagração definitiva e até hoje insuperável da nossa lírica medieval.

Reeditado pela INCM, com um prefácio de Ivo de Castro, um glossário das cantigas e uma esmerada apresentação gráfica, o **Cancioneiro da Ajuda** tornou-se



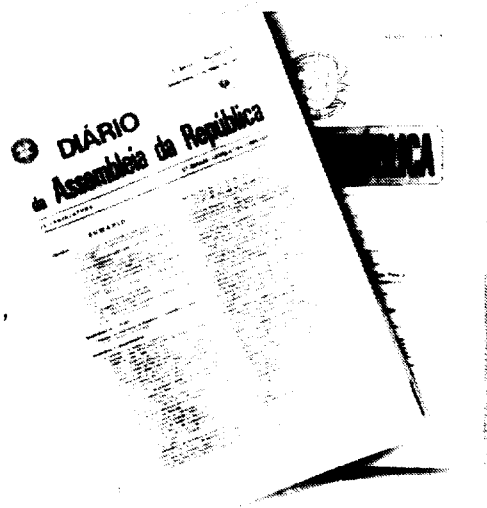
IMPRENSA NACIONAL
CASA DA MOEDA

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM markimage



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 441\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.